COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 535 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**, salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA e A PROPOSTA INICIAL JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 535/2023, e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: "EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO".

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 25 de novembro de 2026.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 07:55 HORAS DE 25/11/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

ATO Nº 57/2026: Pregoeira: Viviane de Fatima Borges.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 5.527.115,16 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, cento e quinze reais e dezesseis centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br - edital PE 042/2026 **-esclarecimentos.**

E-mail:licita@piranguinho.mg.gov.br

Telefones: (35) 9-9811-6107

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 16h00.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026
TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** PIRANGUINHO **MG**, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, realizará a Licitação na **Modalidade ata de registro de preços**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a qual**, conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Viviane de Fatima Borges, Pregoeira oficial, designada pelo Ato n° 057/2026, e pela Equipe de Apoio, integrada por: Cynthia Raquel Silva Gomes, Daiane Aparecida de Sene Lisboa, designados através do

Ato n° 057/2026, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº 535/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Piranguinho, através do endereço eletrônico https://www.piranguinho.mg.gov.br/ , na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Piranguinho, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, https://www.piranguinho.mg.gov.br/

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **"EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO".** Conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos a este edital.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Para participação no certame, a contratada deverá:

a) Comprovar atuação compatível com o objeto da licitação;

b) Possuir capacidade operacional para o fornecimento dos materiais;

c) Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias,

d) Declarar pleno conhecimento das condições de execução do objeto.

e) Apresentar atestado de capacidade técnica

Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovação de que o licitante possui experiência prévia no fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da licitação, de modo a assegurar a adequada execução contratual. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de **materiais médico hospitalares**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação. Poderão ser exigidos, quando aplicável, documentos complementares que comprovem a conformidade dos produtos com as normas técnicas pertinentes, tais como fichas técnicas, laudos ou certificações do fabricante.

3.1.1.1 Prazo de Entrega Reduzido: O edital estabelece o prazo de entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

fornecimento, para a entrega dos insumos a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. Tal prazo visa assegurar o abastecimento regular das unidades de saúde, evitando descontinuidade no fornecimento de insumos vitais à população.

Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as justificativas pertinentes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do vencimento do prazo, para análise e eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Declaração de Capacidade de atendimento logístico:

Apresentação de declaração formal de que dispõem de estrutura logística apta a realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **até 05 (dias) úteis**, contadas a partir do recebimento da ordem de fornecimento, independentemente da localização de sua sede ou filial.

§1º O prazo estabelecido justifica-se pela necessidade de reposição contínua dos materiais, de modo a evitar a descontinuidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais, essenciais ao funcionamento do Setor de Saúde.

§2º A exigência prevista nesta cláusula fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§3º A adoção de critérios alternativos visa assegurar a ampla competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores independentemente de sua localização, desde que comprovem capacidade efetiva de atendimento às demandas da Administração.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

§4º A localização da sede da empresa não constituirá requisito para participação no certame, sendo exigida apenas a efetiva capacidade de atendimento às demandas do Município nos prazos previstos neste Termo de Referência.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

*"**Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, situada na Rua Brasópolis, nº 28, Bairro Santa Efigênia, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Contratante".***

O recebimento dos materiais ocorrerá:

Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;

Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.10 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRA decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Piranguinho ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP () Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo Pregoeira, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Pregoeira, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7.9 - DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL À PROPOSTA

7.9.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços, para análise técnica na fase de julgamento:

- Catálogo, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às características técnicas exigidas no Termo de Referência;

- Cópia do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, ou documento que comprove sua dispensa de registro, nos termos da legislação vigente;

- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), quando exigido pela ANVISA para o produto ofertado;

- Declaração do fabricante ou do distribuidor autorizado, quando necessária, comprovando a procedência e a regularidade da comercialização do produto;

- Comprovação de que os produtos possuem prazo de validade compatível com as exigências do edital;

- Outros documentos técnicos que a Administração julgar necessários para comprovar a conformidade dos produtos ofertados.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

7.10 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

7.10.1- Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição materiais médico-hospitalares e correlatos, avalia-se a conveniência da exigência de amostras como instrumento de verificação da conformidade do produto ofertado estando de acordo com o disposto no art. 41, inciso II da Lei Federal 14.133 de 2021.

7.10.2 A exigência de amostras tem por finalidade verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como avaliar aspectos relacionados à qualidade, resistência, funcionalidade, acabamento, ergonomia, acondicionamento, rotulagem e demais características essenciais ao adequado atendimento das necessidades da Administração.

7.10.3. Nesse sentido, a Administração poderá, a seu critério, exigir da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de amostra do produto, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas, conforme descritos neste Termo de referência.

7.10.4 Tal procedimento busca evitar a aquisição de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis com os padrões exigidos, reduzindo riscos de falhas durante a utilização, desperdício de recursos públicos, prejuízos ao atendimento da população e comprometimento da segurança dos usuários e profissionais de saúde.

7.10.5 A avaliação das amostras será realizada de forma objetiva, mediante critérios previamente definidos neste Termo de Referência, observando-se os princípios da isonomia, da transparência, da razoabilidade e do julgamento objetivo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

7.10.6 A empresa terá 3 (dias) úteis para apresentar as amostras dos itens: 27/28/29/30/35/63/64/65/66/67/68/69/70/71/76/77/78/79/80/85/102/103/104/106/107/108/109/ 117/119/120/145/150/154/155/176/177/191/194/195/196/197/223/291/292/293/296 e 297, conforme a planilha detalhada deste termo, no endereço da secretaria: Rua Brasópolis, 28- Bairro Santa Efigênia.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA INICIAL que deverá ser anexada junto com os documentos de habilitação, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, COMPLETA ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - Registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

8.4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

a) A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de Balanço de demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) O balanço deverá ser registrado na entidade competente e assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade-CRC.

c) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;

d) O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;

d) Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Liquidez geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo)

Passivo circulante + Passivo não circulante

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

b) Solvência geral (SG) = _____Ativo Total _____a
Passivo circulante + Passivo não circulante

c) Liquidez corrente (LC) = Ativo Circulante
Passivo circulante

b.1.1) A empresa licitante deverá apresentar o cálculo dos índices em papel timbrado, devidamente assinado por contador, com o nº de registro no CRC.

b.1.2) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

b.1.3) Comprovação, na data de abertura da licitação, de CAPITAL SOCIAL E/OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para contratação, de acordo com o artigo 69, Inciso II § 4°, da Lei Federal n° 14.133/2021* (exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral).

*§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

c.1) Para fins de participação, comprovação de enquadramento e concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado as microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155/2016, as interessadas

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

deverão apresentar a Certidão Simplificada expedida pela Junta

Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição "ME ou EPP" ou Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, conforme direitos estabelecidos pela LC nº. 123, de 2006 e suas alterações.

8.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- **Nota 01** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **Nota 02** - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, terão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
- **Nota 03** – A ausência de anexação de regularidade fiscal e social que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o Agente de Contratação realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal e social da empresa.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **"R$ 0,01"**

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeira.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 353/2023.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.5 - Empresas brasileiras;

9.29.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 535/2023.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeira.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "***chat***".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeira.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeira.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

12.1.2. O Pregoeira poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

13 - DO RECURSO

13.1 – **O Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (10) dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.**

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

17.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Piranguinho.

17.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Piranguinho, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Piranguinho, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

17.5. A contratada deverá:

17.5.1. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

17.5.2. Executar o serviço, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

17.5.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na execução dos serviços, objeto do edital;

17.5.4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) serviço(s) em que se verifiquem execução falha, inclusive repondo o material utilizado indevidamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

17.5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da finalização do serviço;

17.5.6. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a boa execução e procedência do serviço;

17.5.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

17.5.8. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

17.5.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência de vícios e demais ações quando da execução dos serviços ou dela decorrente;

17.5.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

17.5.11. Responsabilizar-se, inteira e solidariamente, pela qualidade envolvidos na prestação dos serviços, obrigando-se a substituí-los, as suas expensas, no todo ou em parte, quando eventualmente se verificarem vícios, defeitos, incorreções;

7.5.12. Manter endereço eletrônico (e-mail e/ou whatsapp) válido para fins de comunicação com o MUNICÍPIO por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o MUNICÍPIO no caso de alteração (e-mail e/ou whatsapp).

17.6. Caberá, ainda, à CONTRATADA (FORNECEDORA), as seguintes obrigações:

17.6.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou do Secretário Municipal/autoridade superior (inciso II do art. 137 da Lei Federal 14.133 de 2021);

17.6.2. Disponibilizar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato/ata de registro de preços, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, para execução dos serviços, atendendo às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

17.6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

17.6.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078 de 1990),

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

bem como por todo e qualquer dano causado ao MUNICÍPIO ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos, observados o contraditório e a ampla defesa;

17.6.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

17.6.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

17.6.7. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

17.6.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

17.6.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

17.6.10 cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal 14.133 de 2021);

17.6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal 14.133 de 2021;

17.6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.6.14. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal 13.709 de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

17.6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

17.6.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

17.6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

17.6.18. Quando não for possível a verificação da regularidade, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

17.6.19. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

18 - DO CONTRATO/REGISTRO DE PREÇO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro, e pela fiscal do contrato, Antonia Alessandra de Castro Oliveira, que acompanharão a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;

e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);

g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;

j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante

apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Piranguinho e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Piranguinho informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Piranguinho.

21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

21.3 – O Município de Piranguinho poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Piranguinho.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Piranguinho.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Piranguinho quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Piranguinho, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do Piranguinho do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail: compras@piranguinho.mg.gov.br

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Piranguinho, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme **art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21** e suas sucessivas alterações posteriores.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

24.2 – O reajuste de preços será com base no IPCA, conforme previsto no Decreto Municipal nº 828/2025.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

27.13 - O **PREGOEIRA**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRA** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II - Minuta da ARP;
c) Anexo II – Planilha de Proposta de Preços
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento/Procuração
e) Anexo V – Modelo de Declarações
f) Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.piranguinho.mg.gov.br

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo telefone (35) 3644-1222 e e-mail: licitacao@piranguinho.mg.gov.br Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br.

Piranguinho, 10 de novembro de 2026.

Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro
Secretária de Saúde e Promoção Social
Município de Piranguinho

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2026
TIPO: MENOR PREÇO
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO".

1 OBJETO - DESCRIÇÃO SUMÁRIA

O presente Termo de Referência possui o escopo de identificar os elementos (necessários e suficientes) com nível de precisão adequado ao alcance da contratação planejada, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de Registro de preço para futura aquisição de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde e promoção social e de suas unidades vinculadas, por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com fundamento no art. 6º, inciso XLI, c/c o art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2 QUALIFICAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

A contratação possui as seguintes qualidades e quantidades:

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

2.1 DAS CONDIÇÕES QUANTITATIVAS

O quantitativo financeiro estimado para a presente contratação foi definido com base na análise do histórico de execução dos exercícios anteriores, considerando os processos administrativos nº 07/2023 e nº 116/2024, bem como os valores efetivamente utilizados e devidamente registrados pela Administração.

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerada a média dos gastos apurados nos exercícios anteriores, conforme processos 07/2023 e 116/2024, acrescida de uma margem de crescimento compatível com a projeção de aumento da demanda durante o período de vigência da futura contratação. Tal estimativa tem por finalidade garantir a continuidade do fornecimento dos materiais, prevenindo a insuficiência de recursos diante das necessidades atuais e daquelas que possam surgir ao longo da execução contratual.

Ressalta-se que o quantitativo financeiro apresentado possui caráter meramente estimativo, não gerando à Administração a obrigação de contratação ou consumo integral do valor registrado. A execução ocorrerá de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, observadas a disponibilidade orçamentária, a conveniência administrativa e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.1.1 Série Histórica

Processo
07/2023
116/2024

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00001

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo	Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação
	Por Item	11/01/2023	Pregão Eletrônico	000001/2023	08/02/2023

FORNECEDOR.: 008644 - ATUANTE COMERCIAL LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	DIU - Dispositivo Intra Uterino. Confeccionado em Cobre. Esterilizado por Radiação Gama. Registro na ANVISA.	Unidade	12,0000	75,0000	0,0000	0,0000	0,0000	12,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	7.400,00	VALOR ESPECIFICADO	0,00	SALDO Á ESPECIFICAR	7.400,00

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0002	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO- Aparelho de pressão arterial adulto. Cor preta, azul ou cinza. Braçadeira confeccionada em tecido Nylon, flexível e antialérgico, fecho com velcro. Deve conter o número da Portaria do INMETRO Selo Verde, Selo de Verificação Inicial do INMETRO, manguito em PVC com duas saídas, de alta durabilidade, com tubo pretos. Manômetro do tipo Anaeróide, com 02 anos de garantia, com escala de 0 a 300 mm/hg, divisão de escala 2 mmhg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da Portaria do INMETRO, no visor e o respectivo Selo de Aferição inicial no produto em forma de lacre, sendo necessária a sua aferição individual, pêra insufladora em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade, válvula sendo metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, dimensões do manguito, altura x comprimento (cm) 12,0 cm x 22,0 cm. Embalagem individual na bolsa. Acondicionado em caixa de papelão. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	50,0000	250,0000	50,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0003	ATADURA 10 CM - CREPE 13 FIOS 1,20 MT - 13 fios por cm². Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade	Pacote 12,00 Unidades	250,0000	4,5900	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00002

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo	Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação
	Por Item	11/01/2023	Pregão Eletrônico	000001/2023	08/02/2023

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades.							
0004	BANDAGEM PÓS COLETA (BLOOD STOP)- Adesivo pós coleta de sangue. Estéril. Hipoalergênico. Formato redondo. Aproximadamente 25 mm. Cor bege. Caixa com 500 unidades.	Caixa 500,00 Unidades	100,0000	16,1900	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0005	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE -Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.(Pacote com no mínimo 22 unidades.)	Unidade	1.000,0000	67,3000	100,0000	0,0000	0,0000	900,0000
0006	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE-Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança	Unidade	1.000,0000	67,0000	100,0000	0,0000	0,0000	900,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00003

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.(Pacote com no mínimo 24 unidades.)							
0007	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO-Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de	Unidade	1.000,0000	66,0000	100,0000	0,0000	0,0000	900,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00004

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação.(Pacote com no mínimo 24 unidades.)							
0008	SERINGA 10ML -Seringa descartável 10 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno. Estéril. Atóxica. Transparente. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgicos. Registro na ANVISA.	Unidade	10.000,0000	0,3100	9.000,0000	0,0000	0,0000	1.000,0000
0009	SERINGA 20ML -Seringa descartável 20 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno. Estéril. Atóxica. Transparente. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgicos. Registro na ANVISA.	Unidade	10.000,0000	0,5100	6.000,0000	0,0000	0,0000	4.000,0000
0010	SERINGA 3 ML -Seringa descartável 03 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno. Estéril. Atóxica. Transparente. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgicos. Registro na ANVISA.	Unidade	10.000,0000	0,1700	9.000,0000	0,0000	0,0000	1.000,0000
0011	SERINGA 5ML -Seringa descartável 05 ml sem agulha. Confeccionada em polipropileno. Estéril. Atóxica. Transparente. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgicos. Registro na ANVISA.	Unidade	10.000,0000	0,2100	9.000,0000	0,0000	0,0000	1.000,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	227.566,50	VALOR ESPECIFICADO	44.566,50	SALDO Á ESPECIFICAR	183.000,00

FORNECEDOR.: 008615 - DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0012	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO - 16 CM-Confeccionada em aço inoxidável. Tamanho 16 cm. Autoclavável. Embalada individualmente. Embalagem contendo informação de lote data de fabricação e data de validade. Registro na ANVISA.	Unidade	10,0000	17,7900	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho — Página: 00005
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008615 - DELTA SHOP DIST PROD HOSP LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0013	PINÇA KELLY RETA - 16 CM -Confeccionada em aço inoxidável. Tamanho 16 cm. Autoclavável. Embalada individualmente. Embalagem contendo informação de lote data de fabricação e data de validade. Registro na ANVISA.	Unidade	20,0000	37,9800	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0014	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM-Confeccionada em inoxidável. Ponta fina. Embalada individualmente. Embalagem deve conter informação de lote, data de fabricação, data de validade e Registro na ANVISA.	Unidade	10,0000	31,2000	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	1.249,50	VALOR ESPECIFICADO	1.249,50	SALDO Á ESPECIFICAR	0,00

FORNECEDOR.: 005469 - DIMIPEL LIMITADA ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0015	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - G -Luva de procedimento descartável, tamanho G, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100,00 Unidades	100,0000	14,7200	50,0000	0,0000	0,0000	50,0000
0016	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - M -Luva de procedimento descartável, tamanho M, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA	Caixa 100,00 Unidades	200,0000	14,7200	170,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0017	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - P - Luva de procedimento descartável, tamanho P, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100,00 Unidades	200,0000	14,7200	170,0000	0,0000	0,0000	30,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho — Página: 00006
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 005469 - DIMIPEL LIMITADA ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0018	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - PP -Luva de procedimento descartável, tamanho PP, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100,00 Unidades	100,0000	14,7200	80,0000	0,0000	0,0000	20,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	8.832,00	VALOR ESPECIFICADO	6.918,40	SALDO Á ESPECIFICAR	1.913,60

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0019	ABAIXADOR DE LÍNGUA INDIVIDUAL-Confeccionado em madeira. Descartável, não estéril. Formato Convencional. Liso. Medida mínima: 14 cm comprimento. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100,00 Unidades	600,0000	4,7000	260,0000	0,0000	0,0000	340,0000
0020	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio) volume 10. Frasco de 1 litro. Registro na ANVISA.	Frasco 1,00 Litro	10,0000	6,5000	6,0000	0,0000	0,0000	4,0000
0021	ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML- Almotolia bico reto com graduado em alto relevo. Capacidade 250 ml. Cor Âmbar Escuro.	Unidade	50,0000	3,0000	30,0000	0,0000	0,0000	20,0000
0022	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML-Almotolia bico reto com graduado em alto relevo. Capacidade 250 ml. Cor Transparente.	Unidade	50,0000	3,0000	20,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0023	CATETER 18-Cateter intravenoso nº 18. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	300,0000	0,7300	200,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0024	CATETER 20-Cateter intravenoso nº 20. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	700,0000	0,7300	500,0000	0,0000	0,0000	200,0000
0025	CATETER NASAL - Cateter nasal tipo óculos. Atóxico.	Unidade	200,0000	0,9900	40,0000	0,0000	0,0000	160,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00007

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Embalado individualmente. Mínimo 140 cm. Registro na ANVISA.							
0026	COLETOR 13 LITROS-Coletor para materiais perfuro cortantes. Capacidade para 13 litros. Confeccionado em papelão.	Unidade	1.000,0000	5,5000	150,0000	0,0000	0,0000	850,0000
0027	EQUIPO MACROGOTAS -Equipo para soro macrogotas, simples. Descartável. Estéril. Mínimo 1,5 metros. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	5.000,0000	1,3000	5.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0028	EQUIPO MICROGOTAS-Equipo para soro microgotas, simples. Descartável. Mínimo 1,20 metros. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	50,0000	1,3600	20,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0029	EQUIPO MULTIVIAS- Equipo Multivias, 2 vias, com clam. 15 cm. Registro na ANVISA.	Unidade	200,0000	0,8000	100,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0030	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL-Equipo para Nutrição Enteral. Atóxico. Aproximadamente 1,8 m. Registro na ANVISA.	Unidade	1.000,0000	1,4000	400,0000	0,0000	0,0000	600,0000
0031	ESPÉCULO M-Espéculo vaginal descartável com lubrificação. Tamanho M. Estéril. Parafuso regulador acoplado. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	1.500,0000	1,3000	1.200,0000	0,0000	0,0000	300,0000
0032	ESPÉCULO P-Espéculo vaginal descartável com lubrificação. Tamanho P. Estéril. Parafuso regulador acoplado. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	1.000,0000	1,1500	200,0000	0,0000	0,0000	800,0000
0033	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M-Fita adesiva indicada para fechamento de pacotes a serem esterilizados no vapor. Tamanho 19 mm x 50 metros.	Unidade	600,0000	3,8800	100,0000	0,0000	0,0000	500,0000
0034	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5-Luva de procedimento	Unidade	150,0000	1,1700	50,0000	0,0000	0,0000	100,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00008

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	cirúrgico estéril nº 7,5. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par.							
0035	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 8,0. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par.	Unidade	150,0000	1,1700	30,0000	0,0000	0,0000	120,0000
0036	NYLON 2-0 -Fio de sutura em nylon 2-0 com agulha 25mm. Cor preto. Agulha com ponta triangular cortante piramidal. Não absorvível. Estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	Caixa 24,00 Unidades	5,0000	40,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0037	NYLON 3-0 - Fio de sutura em nylon 3-0 com agulha 20mm. Cor preto. Agulha com ponta triangular cortante piramidal. Não absorvível. Estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	Caixa 24,00 Unidades	5,0000	43,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0038	NYLON 4-0 - Fio de sutura em nylon 4-0 com agulha 20mm. Cor preto. Agulha com ponta triangular cortante piramidal. Não absorvível. Estéril. Registro na ANVISA. Caixa com 24 unidades.	Caixa 24,00 Unidades	5,0000	40,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0039	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M-Papel grau	Unidade	100,0000	45,0000	70,0000	0,0000	0,0000	30,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00009

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	cirúrgico indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. A embalagem deve conter indicador químico de esterilização.							
0040	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M -Papel grau cirúrgico indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. A embalagem deve conter indicador químico de esterilização.	Unidade	150,0000	82,0000	120,0000	0,0000	0,0000	30,0000
0041	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES-Cor branca. 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100,00 Unidades	10,0000	31,3400	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0042	SONDA FOLEY 16 2 VIAS-Sonda vesical de demora tamanho 16. Confeccionada em látex siliconizado. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	20,0000	2,5000	12,0000	0,0000	0,0000	8,0000
0043	SONDA FOLEY 18 2 VIAS-Sonda vesical de demora tamanho 18. Confeccionada em látex siliconizado. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	150,0000	2,5000	12,0000	0,0000	0,0000	138,0000
0044	SONDA FOLEY 20 2 VIAS -Sonda vesical de demora tamanho 20. Confeccionada em látex siliconizado. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	150,0000	2,5000	12,0000	0,0000	0,0000	138,0000
0045	SONDA NASOGASTRICA SILICONIZADA LONGA Nº 12-Esterilizada em radiação ionizante. Possui "furos" para	Unidade	50,0000	0,9900	12,0000	0,0000	0,0000	38,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00010

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	retirada de secreção; Acabamento atraumático; Tampa para conector; Tubo em PVC cristal; Conector de sonda; Siliconizada; Apirogênica; Atóxica. Embalada individualmente em embalagem plástica. Registro na ANVISA.							
0046	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 MM-Caracteristicas do produto: o Tubo em PVC para intubação endotraqueal; o Possui balão de baixa pressão e alto volume; o Possui orifício Murphy; o Não contém látex; o Linha radiopaca contínua; o Extremidade retraída atraumática; o Para intubação oral; o Embalagem individual e estéril; o Com graduação em centímetros; o Possui curvatura anatômica. Registro na ANVISA.	Unidade	25,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	25,0000
0047	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 MM-Caracteristicas do produto: o Tubo em PVC para intubação endotraqueal; o Possui balão de baixa pressão e alto volume; o Possui orifício Murphy; o Não contém látex; o Linha radiopaca contínua; o Extremidade retraída atraumática; o Para intubação oral; o Embalagem individual e estéril; o Com graduação em centímetros; o Possui curvatura anatômica. Registro na ANVISA.	Unidade	25,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	25,0000
0048	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 MM-Caracteristicas do produto: o Tubo em PVC para intubação endotraqueal; o Possui balão de baixa pressão e alto volume; o Possui orifício Murphy; o Não contém látex; o Linha radiopaca contínua; o Extremidade retraída atraumática; o Para intubação oral; o Embalagem individual e estéril; o Com graduação em centímetros; o Possui curvatura anatômica. Registro na ANVISA.	Unidade	25,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000	25,0000
0049	VASELINA LÍQUIDA GRAU	Unidade	3,0000	30,5000	2,0000	0,0000	0,0000	1,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00011

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 006941 - DOMINUS COMERCIO EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	FARMACÊUTICO-Embalagem com 1000 ml. O produto deve possuir Registro na ANVISA.							

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	42.564,40	VALOR ESPECIFICADO	26.306,68	SALDO Á ESPECIFICAR	16.257,72

FORNECEDOR.: 008646 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0050	CUBA RIM 26X12 - Confeccionada em aço inox. Validade indeterminada. Registro na ANVISA.	Unidade	4,0000	51,0000	4,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0051	HISTERÔMETRO DE COLLIN-Histerômetro de metal. Tamanho 28 cm. Profissional. Confeccionado em aço inoxidável AISI-304. Registro na ANVISA.	Unidade	3,0000	55,0000	2,0000	0,0000	0,0000	1,0000
0052	PINÇA KELLY CURVA - 14 CM -Confeccionada em aço inoxidável. Tamanho 14 cm. Autoclavável. Embalada individualmente. Embalagem contendo informação de lote data de fabricação e data de validade. Registro na ANVISA.	Unidade	20,0000	27,0000	6,0000	0,0000	0,0000	14,0000
0053	PORTA AGULHA MAYO 15 CM -Confeccionada em aço inoxidável. Tamanho 15 cm. Autoclavável. Embalada individualmente. Embalagem contendo informação de lote data de fabricação e data de validade. Registro na ANVISA.	Unidade	10,0000	30,0000	6,0000	0,0000	0,0000	4,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	1.209,00	VALOR ESPECIFICADO	656,00	SALDO Á ESPECIFICAR	553,00

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00012

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008613 - Fast Clean Distribuidora Ltda — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0054	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES-Cor branca. 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote 100,00 Unidades	40,0000	16,3800	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	655,20	VALOR ESPECIFICADO	655,20	SALDO Á ESPECIFICAR	0,00

FORNECEDOR.: 008647 - LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0055	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (MÁSCARA TRIPLA)Máscara cirúrgica descartável tripla camada. Confeccionada em não tecido 100% polipropileno, não estéril, tripla camada com filtro bacteriano - BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) superior a 95%, fixação com elástico, com pregas horizontais, clipe nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Embalagem deve conter externamente dados de identificação como: procedência data de fabricação, validade, número de lote e cadastro / Registro na ANVISA. Caixa com 50 unidades.	Caixa 50,00 Unidades	1.000,0000	3,8900	50,0000	0,0000	0,0000	950,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	3.890,00	VALOR ESPECIFICADO	194,50	SALDO Á ESPECIFICAR	3.695,50

FORNECEDOR.: 006900 - MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0056	TIRAS TESTE-Tiras para glicosímetro, compatível com aparelho Accu-Active Roche. Caixa com 50 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 50,00 Unidades	500,0000	55,0000	0,0000	0,0000	0,0000	500,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	27.500,00	VALOR ESPECIFICADO	0,00	SALDO Á ESPECIFICAR	27.500,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00013

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008625 - NATURIA IND E COMERCIO DE PAPEIS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0057	LENÇOL DE PAPEL-Lençol hospitalar confeccionado em papel. Cor Branca. Bobina 50 cm x 50 m.	Bobina 50,00 Metros	1.000,0000	6,0500	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0058	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS-Papel toalha interfolhas, duas dobras, cor branca. Fardo com 1.000 folhas. Dimensões mínimas: 23x21cm.	Pacote 1000,00 Folhas	1.000,0000	8,4900	500,0000	0,0000	0,0000	500,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	14.540,00	VALOR ESPECIFICADO	10.295,00	SALDO Á ESPECIFICAR	4.245,00

FORNECEDOR.: 007249 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0059	AGE Loção Oleosa Anti Escaras(Ácidos Graxos Essenciais AGE)Loção oleosa a base de AGE - ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E. Indicada no auxilio do processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas; feridas decorrentes de queimaduras; tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção; entre outras. Embalagem com no mínimo 200 ml.	Embalagem 200,00 Mililitros	100,0000	7,2000	90,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0060	AGULHA 20 X 5,5 Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	4.000,0000	0,0900	4.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0061	Agulha descartável 25x06- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	7.000,0000	0,0900	4.000,0000	0,0000	0,0000	3.000,0000
0062	Agulha descartável 25x07- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	12.000,0000	0,0800	7.000,0000	0,0000	0,0000	5.000,0000
0063	Agulha descartável 25x08- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	10.000,0000	0,0800	0,0000	0,0000	0,0000	10.000,0000
0064	Agulha descartável 30x07- Agulha descartável estéril-	Unidade	3.000,0000	0,0800	3.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00014

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 007249 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Embalada individualmente. Registro na ANVISA.							
0065	Agulha descartável 30x08- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	3.000,0000	0,0800	600,0000	0,0000	0,0000	2.400,0000
0066	Agulha descartável 40x12- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	3.000,0000	0,0800	3.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0067	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Álcool Etílico, embalagem com 1 litro.	Frasco 1,00 Litro	3.000,0000	5,6000	300,0000	0,0000	0,0000	2.700,0000
0068	ALGODÃO 500 G.Algodão hidrófilo. Névoa. Pacote com 500 gramas.	Pacote 500,00 Gramas	200,0000	15,3500	110,0000	0,0000	0,0000	90,0000
0069	CATETER 22 - Cateter intravenoso nº 22. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	2.000,0000	0,7900	1.200,0000	0,0000	0,0000	800,0000
0070	CATETER 24 -Cateter intravenoso nº 24. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	1.200,0000	0,8200	1.200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0071	CLOREXIDINA 0,2% (AQUOSA) - Solução aquosa composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contramicrorganismos gram-negativos. Embalagem com 1.000 ml. Registro na ANVISA.	Embalagem 1000,00 Mililitros	50,0000	8,3000	30,0000	0,0000	0,0000	20,0000
0072	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAMANHO G - Colar Cervical Philadelphia Resgate Tamanho G, Confeccionado em material macio e resistente, Com fecho em velcro, Ventilação por meios de furos, Com orifício frontal, Estrutura em PVC moldado. Registro na ANVISA.	Unidade	10,0000	50,0000	3,0000	0,0000	0,0000	7,0000
0073	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAMANHO M - Colar Cervical Philadelphia Resgate Tamanho M,	Unidade	10,0000	50,0000	3,0000	0,0000	0,0000	7,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00015

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 007249 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Confeccionado em material macio e resistente, Com fecho em velcro, Ventilação por meios de furos,Com orifício frontal, Estrutura em PVC moldado. Registro na ANVISA.							
0074	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAMANHO P -Colar Cervical Philadelphia Resgate Tamanho P, Confeccionado em material macio e resistente, Com fecho em velcro, Ventilação por meios de furos,Com orifício frontal, Estrutura em PVC moldado. Registro na ANVISA	Unidade	5,0000	50,0000	3,0000	0,0000	0,0000	2,0000
0075	COLETOR UNIVERSAL -Coletor universal estéril. Capacidade 0,80 ml.	Unidade	200,0000	0,4100	160,0000	0,0000	0,0000	40,0000
0076	COMPRESSA DE GAZE -Compressa de gaze hidrófila. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm - 11 fios. Pacote com 500 unidades. Registro na ANVISA.	Pacote 500,00 Unidades	1.000,0000	19,5000	730,0000	0,0000	0,0000	270,0000
0077	ESCOVA CERVICAL - Escova ginecológica descartável. Estéril. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	1.000,0000	0,4500	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0078	ESPARADRAPO 10 CM - Esparadrapo 100% algodão. Impermeável. Branco. Carretel protegido por capa. Tamanho 10 cm x 4,5 m.	Unidade	600,0000	9,8000	250,0000	0,0000	0,0000	350,0000
0079	FITA AUTOCLAVE-Fita adesiva para autoclave. Tamanho 19 mm x 30 metros.	Unidade	300,0000	4,1000	200,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0080	FITA MICROPORE-Fita microporosa com capa. Cor bege. Tamanho 2,5 cm x 10 metros. Hipoalergênica.	Unidade	500,0000	3,7000	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0081	GAZE TIPO QUEIJO-Gaze tipo queijo com 9 fios. Rolo 91m x 91mm. Não estéril. 100% algodão.	Unidade	100,0000	29,0000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0082	LANCETA 28-Lanceta 28 G segurança. Descartável. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixa 100,00 Unidades	200,0000	14,5000	30,0000	0,0000	0,0000	170,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00016

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 007249 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0083	LANCETAS PARA GLICEMIA CAPILAR-Agulha com a ponta ultrafina de 28 G, trifacetada. Adaptável a grande maioria dos lancetadores disponíveis no mercado. Registro na ANVISA	Unidade	10.000,0000	0,0400	5.000,0000	0,0000	0,0000	5.000,0000
0084	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 6,5. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par.	Unidade	150,0000	1,2800	60,0000	0,0000	0,0000	90,0000
0085	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 7,0. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par.	Unidade	150,0000	1,2800	80,0000	0,0000	0,0000	70,0000
0086	MÁSCARA N95 PFF2-Máscara de proteção facial, tipo respirador para partículas, N95 PFF2, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1 micra), tipo fixação, duplo sistema de tiras elásticas, 4 camadas (com filme), sem válvula, clipe nasal para proteção das vias respiratórias contra exposição de agentes biológicos causadores de doenças. Resistente a penetração de sangue e outros fluídos corporais. Embalagem deve conter externamente dados de identificação como: procedência data de fabricação,	Unidade	1.000,0000	0,7500	0,0000	0,0000	0,0000	1.000,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00019

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008597 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	agulha; - Suporte com aletas fabricadas em polietileno.Escalpe embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC e filme termoplástico. Registro na ANVISA.							
0096	SCALP Nº 23G -Escalpe número 23.Características: tubo flexível fabricado em PVC transparente e atóxico; agulha produzida em aço inox, com bisel curto e trifacetado, sendo siliconada para evitar desconfortos no paciente; conexão de tampa rosqueada, tipo Luer Lock, de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; asas de sustentação são coloridas o que identifica o calibre da agulha; - Suporte com aletas fabricadas em polietileno.Escalpe embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC e filme termoplástico. Registro na ANVISA.	Unidade	5.000,0000	0,2500	5.000,0000	1.500,0000	0,0000	1.500,0000
0097	SCALP Nº 25G -Escalpe número 25.Características: tubo flexível fabricado em PVC transparente e atóxico; agulha produzida em aço inox, com bisel curto e trifacetado, sendo siliconada para evitar desconfortos no paciente; conexão de tampa rosqueada, tipo Luer Lock, de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; asas de sustentação são coloridas o que identifica o calibre da agulha; - Suporte com aletas fabricadas em polietileno.Escalpe embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou PVC e filme termoplástico. Registro na ANVISA.	Unidade	5.000,0000	0,2500	5.000,0000	1.500,0000	0,0000	1.500,0000
0098	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAÍDA DE OXIGÊNIO-Válvula reguladora para cilindro com fluxômetro. Resistente e de alta qualidade. Confeccionada em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Pressão de Entrada: 7 kgf/cm²Pressão de	Unidade	10,0000	281,2600	8,0000	0,0000	0,0000	2,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00017

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 007249 - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	validade, número delote e cadastro / Registro na ANVISA. Embalagem com 01 unidade.							
0087	PAPEL PARA ECG (BIONET CARD 2000) 216 X 30 BIONET -Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, proporcionando ótima sensibilidade para a impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos Cardiocare 2000 e demais modelos da Bionet. Informações técnicas: Formato: bobinaLargura da bobina: 126 mmExtensão da bobina: 30 mTipo de registro: térmico, com alta sensibilidade para registro sem contato. Embalagem com 01 unidade, contendo informações de lote, data de fabricação e data de validade.	Unidade	40,0000	21,0000	20,0000	0,0000	0,0000	20,0000
0088	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO-Termômetro infravermelho projetado para medição intermitente da temperatura do corpo humano sem contato. Sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do paciente promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; tempo de leitura da temperatura corporal do paciente: aproximadamente 3 segundos; sensor infravermelho; deve ser de fácil armazenamento e transporte; alimentação: 02 pilhas tipo AAA 1,5v; indicador de pilha com carga baixa. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	15,0000	84,0000	15,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	75.595,00	VALOR ESPECIFICADO	33.720,30	SALDO Á ESPECIFICAR	41.874,70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00018

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008597 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0089	ATADURA DE RAYON 7,5 X 5 MT - Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas atóxica e apirogênico, estéril e não estéril. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA.	Unidade	200,0000	5,8000	200,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0090	FIXADOR CITOPATOLÓGICO-Fixador celular spray. Conteúdo 100 ml.	Unidade	60,0000	9,7700	60,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0091	LÂMINA BISTURI 20-Lâmina para Bisturi nº 20. Confeccionada em aço carbono. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA	Caixa 100,00 Unidades	10,0000	28,5800	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0092	LÂMINA BISTURI 21-Lâmina para Bisturi nº 21. Confeccionada em aço carbono. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Caixa 100,00 Unidades	10,0000	28,5800	10,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0093	MANGUITO PVC ADULTO PRETO- São fabricados em PVC (Termoplástico - Látex Free) com saída normal de 01 (uma) via. Tamanho 21,0 cm x 11,5 cm (210 mm x 115 mm).	Unidade	30,0000	9,4300	20,0000	0,0000	0,0000	10,0000
0094	PROTETOR SOLAR FATOR 60 -Loção protetora solar com fator de proteção 60. Embalagem com 120 ml. Registro na ANVISA.	Unidade	200,0000	15,7000	160,0000	0,0000	0,0000	40,0000
0095	SCALP Nº 21G-Escalpe número 21.Características: tubo flexível fabricado em PVC transparente e atóxico; agulha produzida em aço inox, com bisel curto e trifacetado, sendo siliconada para evitar desconfortos no paciente; conexão de tampa rosqueada, tipo Luer Lock, de pequenas dimensões, sendo rígida e leve; asas de sustentação são coloridas o que identifica o calibre da	Unidade	1.000,0000	0,2500	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00020

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008597 - PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Saída: 0 a 7 kgf/cm² (regulável)Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm²Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906.							

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	11.303,30	VALOR ESPECIFICADO	9.268,48	SALDO Á ESPECIFICAR	2.034,82

FORNECEDOR.: 008645 - SK LAB DIAGNOSTICOS — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0099	GEL ECG-Gel para eletrocardiograma. Multigel. Embalagem 300 mg.	Unidade	200,0000	4,3400	120,0000	0,0000	0,0000	80,0000
0100	HCG STRIP TESTE-Fita teste para detecção de gravidez. Espécime: urina. Leitura: 5 minutos. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Unidade	25,0000	65,0300	12,0000	0,0000	0,0000	13,0000
0101	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA-Lâmina fosca para microscopia. Intercaladas com folha de papel impermeável. Caixa com 50 unidades.	Caixa 50,00 Unidades	80,0000	7,3900	0,0000	0,0000	0,0000	80,0000
0102	SERINGA 1 ML 8 X 0,3 -Seringa descartável 01 ml com agulha 8x0,3mm. Confeccionada em polipropileno. Estéril, atóxica e transparente. Embaladas individualmente em papel grau cirúrgicos. Registro no Ministério da Saúde.	Unidade	20.000,0000	0,3400	400,0000	0,0000	0,0000	19.600,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	9.884,95	VALOR ESPECIFICADO	1.437,16	SALDO Á ESPECIFICAR	8.447,79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00021

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008614 - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0103	SONDA NASOGASTRICA SILICONIZADA LONGA Nº 18-Esterilizada em radiação ionizante. Possui "furos" para retirada de secreção; Acabamento atraumático; Tampa para conector; Tubo em PVC cristal; Conector de sonda; Siliconizada; Apirogênica; Atóxica. Embalada individualmente em embalagem plástica. Registro na ANVISA.	Unidade	100,0000	1,1100	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0104	SONDA NASOGASTRICA SILICONIZADA LONGA Nº 20-Esterilizada em radiação ionizante. Possui "furos" para retirada de secreção; Acabamento atraumático; Tampa para conector; Tubo em PVC cristal; Conector de sonda; Siliconizada; Apirogênica; Atóxica. Embalada individualmente em embalagem plástica. Registro na ANVISA.	Unidade	100,0000	1,1400	0,0000	0,0000	0,0000	100,0000
0105	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO -- Indicado para realizar a monitorizarão dos ciclos de esterilização a vapor.- Fabricado conforme ISO 11138-1.- Resultado em 24 horas.- Mudança expressiva de coloração em resultados positivos.- Fácil de usar e não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório.- Com disco de papel inoculado com esporos com uma população mínima de 105 ou 106 de esporos bacterianos de Geobacillus stearothermophilus.- O disco é acomodado em um frasco termoplástico que servirá como frasco de cultura.- Frasco também contém uma ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura caseína de soja.- Caixa com 10 unidades.Registro na ANVISA.	Caixa 10,00 Unidades	40,0000	27,9000	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	1.341,00	VALOR ESPECIFICADO	1.116,00	SALDO Á ESPECIFICAR	225,00

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00022

PROCESSO Nº 000007/2023	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 11/01/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000001/2023	Data da Licitação: 08/02/2023

FORNECEDOR.: 008605 - WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0106	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300 ML -Frasco não estéril, transparente para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possui tampa de rosca com obturador e medidas laterais. A tampa deve possuir membrana perfurável, adaptável ao equipo de nutrição enteral.	Unidade	1.000,0000	1,0500	500,0000	500,0000	0,0000	1.000,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	1.050,00	VALOR ESPECIFICADO	0,00	SALDO Á ESPECIFICAR	1.050,00

Observação : (A) - Item do Processo de Compras e Especificado apenas por Valor.

Processo 126/2024

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00001

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 004802 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0001	AGE Loção Oleosa Anti Escaras(Ácidos Graxos Essenciais AGE)Loção oleosa a base de AGE - ácidos graxos essenciais, com vitamina A e E. Indicada no auxilio do processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas; feridas decorrentes de queimaduras; tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção; entre outras. Embalagem com no mínimo 200 ml., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Embalagem 200,00 Mililitros	200,0000	4,8200	140,0000	0,0000	0,0000	60,0000
0002	COMPRESSA DE GAZE -Compressa de gaze hidrófila. Tamanho 7,5 cm x 7,5 cm - 11 fios. Pacote com 500 unidades. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Pacote 500,00 Unidades	1.200,0000	16,2500	800,0000	0,0000	0,0000	400,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	20.464,00	VALOR ESPECIFICADO	13.674,80	SALDO Á ESPECIFICAR	6.789,20

FORNECEDOR.: 000884 - ALFALAGOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0003	CATETER 24 -Cateter intravenoso nº 24. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	4.000,0000	1,0200	1.000,0000	0,0000	0,0000	3.000,0000
0004	CLOREXIDINA 0,2% (AQUOSA) - Solução aquosa composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, demonstrando menos eficácia contramicrorganismos gram-negativos. Embalagem com 1.000 ml. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Embalagem 1000,00 Mililitros	50,0000	6,2900	30,0000	0,0000	0,0000	20,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00002

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 000884 - ALFALAGOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0005	PAPEL PARA ECG (BIONET CARD 2000) 216 X 30 BIONET -Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, proporcionando ótima sensibilidade para a impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso noseletrocardiógrafos Cardiocare 2000 e demais modelos da Bionet. Informações técnicas: Formato: bobinaLargura da bobina: 126 mmExtensão da bobina: 30 mTipo de registro: térmico, com alta sensibilidade para registro sem contato. Embalagem com 01 unidade, contendo informações de lote, data de fabricação e data de validade., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	500,0000	26,3500	170,0000	0,0000	0,0000	330,0000
0006	Soro Fisiológico 9% - 100 ml (Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%)-Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa Sistema Fechado. Embalagem com informação de lote, data de fabricação e data de validade. Registrona ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	3,0900	2.000,0000	0,0000	0,0000	8.000,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	48.469,50	VALOR ESPECIFICADO	11.868,20	SALDO Á ESPECIFICAR	36.601,30

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0007	Bandagem Pós Coleta (Blood Stop)Adesivo pós coleta de sangue. Estéril. Hipoalergênico. Formato redondo. Aproximadamente 25 mm. Cor bege. Registro da ANVISA. Caixa com no mínimo 200 unidades., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	100,0000	17,5000	100,0000	0,0000	0,0000	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00003

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0008	CATETER 22 - Cateter intravenoso nº 22. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA., - - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	4.000,0000	0,9000	2.628,0000	0,0000	0,0000	1.372,0000
0009	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE-Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. (Pacote com no mínimo 24 unidades).	Unidade	1.000,0000	51,7000	220,0000	0,0000	0,0000	780,0000
0010	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO-Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de	Unidade	1.000,0000	50,0000	260,0000	0,0000	0,0000	740,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00004

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 004363 - CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. (Pacote com no mínimo 26 unidades)., - (APRESENTAR CATÁLOGO)							
0011	Luva de Procedimento Descartável – M Luva de procedimento descartável, tamanho M confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	800,0000	25,0000	631,0000	0,0000	0,0000	169,0000
0012	Luva de Procedimento Descartável – PP Luva de procedimento descartável, tamanho PP, confeccionada em látexnatural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	600,0000	27,5000	547,0000	0,0000	0,0000	53,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	143.550,00	VALOR ESPECIFICADO	59.306,70	SALDO Á ESPECIFICAR	84.243,30

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00005

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo	Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação
	Por Item	20/12/2024	Pregão Eletrônico	000051/2024	07/01/2025

FORNECEDOR.: 009046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0013	Agulha descartável 25x08- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	0,0700	10.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0014	Agulha descartável 30x07- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	0,0700	10.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0015	Agulha descartável 30x08- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	0,0700	10.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0016	Agulha descartável 40x12- Agulha descartável estéril- Embalada individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	0,0700	10.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0017	ATADURA 10 CM - CREPE 13 FIOS 1,20 MT - 13 fios por cm². Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA. Pacote com 12 unidades., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Pacote 12,00 Unidades	10.000,0000	4,2000	10.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0018	Atadura 6 cm – Crepe 13 fios 1,80 MT13 fios por cm². Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo bastante elasticidade no sentidolongitudinal. Registro da ANVISA. Pacote com 12 unidades., - (APRESENTAR CATÁLOGO).	Unidade	10.000,0000	4,5500	7.000,0000	0,0000	0,0000	3.000,0000
0019	ATADURA DE RAYON 7,5 X 5 MT - Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon livre de impurezas, rasgos, fios soltas e manchas atóxica e apirogênico, estéril e não estéril. Embaladas individualmente. Registro na	Unidade	800,0000	5,1600	800,0000	0,0000	0,0000	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00006

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo	Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação
	Por Item	20/12/2024	Pregão Eletrônico	000051/2024	07/01/2025

FORNECEDOR.: 009046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO).							
0020	Eletrodo para ECG-Eletrodo para ECG, de Gel Sólido, Sensor de Prata Ag/AgCl. Para monitoramento dos sinais elétricos de pacientes (cardíaco), em aparelho de eletrocardiograma para tratamentos médicos; MP-43, Espuma PE de uso Adulto, Circular 43mm com 50 unidades. Adulto., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Embalagem 50,00 Unidades	250,0000	10,8000	250,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0021	EQUIPO MACROGOTAS -Equipo para soro macrogotas, simples. Descartável. Estéril. Mínimo 1,5 metros. Embalado individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	7.000,0000	0,8600	7.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0022	ESPARADRAPO 10 CM - Esparadrapo 100% algodão. Impermeável. Branco. Carretel protegido por capa. Tamanho 10 cm x 4,5 m., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	1.000,0000	8,4000	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0023	FITA MICROPORE-Fita microporosa com capa. Cor bege. Tamanho 2,5 cm x 10 metros. Hipoalergênica., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	500,0000	1,9900	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0024	Lâmina Bisturi 11-Lâmina para Bisturi nº 21. Confeccionada em aço carbono. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	20,0000	22,2000	20,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0025	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 6,5. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6).	Unidade	500,0000	1,2000	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00007

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo	Data da Elaboração	Modalidade de Licitação	Numero da Licitação	Data da Licitação
	Por Item	20/12/2024	Pregão Eletrônico	000051/2024	07/01/2025

FORNECEDOR.: 009046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	Apresentação: Embalagem com 01 par., - (APRESENTAR CATÁLOGO)							
0026	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 7,0. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	500,0000	1,2000	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0027	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 7,5. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	500,0000	1,2000	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0028	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0-Luva de procedimento cirúrgico estéril nº 8,0. Produto de uso único. 100% látex. Lubrificada com pó bioabsorvível. Esterilizada por radiação ionizante e Óxido de etileno. As luvas devem apresentar impresso em cada unidade, o número do lote de fabricação, número do CA e o nome comercial do fabricante nacional ou do importador, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora 6 (NR 6). Apresentação: Embalagem com 01 par., -	Unidade	500,0000	1,2000	500,0000	0,0000	0,0000	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00008

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 009046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	(APRESENTAR CATÁLOGO)							
0029	Scalp nº 21G-Scalp simples. 21G. Unidade., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	2.000,0000	0,2000	2.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0030	Scalp nº 23GScalp simples. 23G. Unidade., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	2.000,0000	0,2000	2.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0031	Scalp nº 25G-Scalp simples. 25G. Unidade., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	6.000,0000	0,2000	5.885,0000	0,0000	0,0000	115,0000
0032	Solução Glicofisiológico 250 mlSolução Glicofisiológico 250 ml, solução estéril e apirogenica, admistração endovenosa, sistema fechado, embalado em saco plástico transparente. Embalagem contendo 250 ml.Registrona ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	1.000,0000	4,0500	1.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0033	SONDA FOLEY 16 2 VIAS-Sonda vesical de demora tamanho 16. Confeccionada em látex siliconizado. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Embaladas individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	5.000,0000	2,5000	5.000,0000	0,0000	0,0000	0,0000
0034	Soro Fisiológico 9% - 250 ml (Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%)Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa Sistema Fechado. Embalagem com informação de lote data de fabricação e data de validade. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	10.000,0000	3,6800	5.200,0000	0,0000	0,0000	4.800,0000
0035	Soro Fisiológico 9% - 500 ml (Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%)Cloreto de sódio 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Bolsa Sistema Fechado. Embalagem com informação de lote, data de fabricação e data de validade. Registrona ANVISA., - (APRESENTAR	Unidade	10.000,0000	4,1800	5.000,0000	0,0000	0,0000	5.000,0000

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00009

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 009046 - FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
	CATÁLOGO)							
0036	VASELINA LÍQUIDA GRAU FARMACÊUTICO-Embalagem com 1000 ml. O produto deve possuir Registro na ANVISA.	Unidade	5,0000	31,0000	5,0000	0,0000	0,0000	0,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	212.692,00	VALOR ESPECIFICADO	160.455,00	SALDO Á ESPECIFICAR	52.237,00

FORNECEDOR.: 004678 - GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0037	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE-Fralda com camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido para menor tempo de contato com a pele e redução de retorno do líquido; barreiras antivazamento mais altas para maior segurança contra vazamentos laterais, núcleo absorvente com formato anatômico, cobertura interna de não tecido, com aloe vera, proporcionando maior segurança e conforto, controle de odor com extrato natural, indicador de umidade para maior praticidade. Indicado para casos de incontinência urinária/fecal média, pós parto e pós-operatório. Fitas reposicionáveis para fixar a fralda. Os componentes deverão ser atóxicos e pré testados. Composição camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorvente, barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. (Pacote com no mínimo 22 unidades)., -(APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	1.000,0000	58,6000	80,0000	0,0000	0,0000	920,0000

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Piranguinho
Estado de Minas Gerais
Relação dos Processos com Saldo para Ordem de Serviço / Compras

Página: 00010

PROCESSO Nº 000126/2024	Tipo de Processo: Por Item	Data da Elaboração: 20/12/2024	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Numero da Licitação: 000051/2024	Data da Licitação: 07/01/2025

FORNECEDOR.: 004678 - GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	58.600,00	VALOR ESPECIFICADO	4.688,00	SALDO Á ESPECIFICAR	53.912,00

FORNECEDOR.: 000615 - MED CENTER COMERCIAL LTDA - EPP — CONTRATO..: INEXISTENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ESPECIFICADO	ANULADO	CANCELADO	SALDO Á ESPECIFICAR
0038	CATETER 18-Cateter intravenoso nº 18. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	1.000,0000	0,7100	1.495,0000	795,0000	0,0000	300,0000
0039	CATETER 20-Cateter intravenoso nº 20. Estéril. Atóxico. Embalado individualmente. Registro na ANVISA., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	4.000,0000	0,7100	2.200,0000	1.000,0000	0,0000	2.800,0000
0040	PVPI Degermante.PVPI Degermante, frasco de 1 litro., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	40,0000	46,0000	50,0000	20,0000	0,0000	10,0000
0041	PVPI TÓPICOPVPI Tópico, frasco de 1 litro., - (APRESENTAR CATÁLOGO)	Unidade	40,0000	46,0000	50,0000	20,0000	0,0000	10,0000

SALDO EM VALOR A SER ESPECIFICADO FORNECEDOR / CONTRATO	VALOR TOTAL	7.230,00	VALOR ESPECIFICADO	4.109,00	SALDO Á ESPECIFICAR	3.121,00

Observação : (A) - Item do Processo de Compras e Especificado apenas por Valor.

Quantitativo para Processo Atual – 2026

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	ABAIXADOR LÍNGUA (TIPO ESPÁTULA) - confeccionado em plástico colorido atóxico, sem açúcar e látex, com aroma e sabor, embalado individualmente. Cores sortidas. Modelo básico sem figura. Embalagem com 40 unidades.	Pacotes	400	12,3200	4.928,00
2	ABAIXADOR LÍNGUA (TIPO ESPÁTULA) - Material: madeira; tipo: descartável; formato: tipo espátula; embalagem individual; comprimento mínimo: cerca de 14 cm; largura: 1,50 cm; espessura: 2 mm. Pacote c/ 100 unidades.	Pacotes	1000	21,5650	21.565,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - Loção oleosa; Composição: ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido capróico e óleo de girassol (ácido linolêico). Frasco 100 ml.	Frascos	1000	6,9333	6.933,30
4	ÁGUA BORICADA 3%. Embalagem de no mínimo 1000 ml.	Frascos	50	4,4200	221,00
5	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL (PARA INJEÇÃO). Ampola de no mínimo 10 ml.	Ampolas	4000	0,6375	2.550,00
6	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERELIZAÇÃO. Galão de no mínimo 05 litros.	Galões	100	24,0000	2.400,00
7	ÁGUA OXIGENADA. 10 Volumes 3% Peróxido Hidrogênio; Ter registro na Anvisa. Frasco de no mínimo 1000 ml.	Frascos	10	11,4320	114,32
8	AGULHA 13x3 30 g x 1/2". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; Cânula siliconizada; corpo de aço inoxidável; com bisel trifacetado para uma punção atraumática; tampa protetora em polipropileno; embalada individualmente tipo blister em papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	22,5850	22.585,00
9	AGULHA 13x4,5 26g x 1/2". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado conforme padrão universal de cores; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	18,3775	18.377,50

10	AGULHA 20x5,5 24gx 3/4". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado conforme padrão universal de cores; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	21,4133	21.413,30
11	AGULHA 25x0,6 23gx1". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado conforme padrão universal de cores; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	8,9040	8.904,00
12	AGULHA 25x7 22gx 1". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado conforme padrão universal de cores; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	18,9075	18.907,50
13	AGULHA 25x8 21gx1". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO 6009:1992; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada;	Caixas	1000	19,8033	19.803,30

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.				
14	AGULHA 30x0,8 21gx1 1/4". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:2016; conectável com seringas bico Luer Slip ou 17Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	18,4533	18.453,30
15	AGULHA 30x7 22gx1 1/4". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado conforme padrão universal de cores; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	18,7966	18.796,60
16	AGULHA 40x12 18gx1 1/2". Agulha Hipodérmica descartável; estéril; fabricada em aço inoxidável; atóxica e apirogênica; canhão identificado por cores de acordo com ISO 6009:1992; conectável com seringas bico Luer Slip ou Luer Lock; bisel trifacetado; com tampa plástica; lubrificada; embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	18,1400	18.140,00
17	AGULHA CANETA DE INSULINA medida aproximada 4mm x 0,23mm 32g. Agulha para caneta de aplicação de insulina.	Caixas	2000	27,9000	55.800,00

	Confeccionada em aço inoxidável e atóxica; descartável; estéril por óxido de etileno; possui bisel pentafacetado; compatível com todas as canetas disponíveis no mercado. Caixa com 100 unidades.				
18	ÁLCOOL 92.8 INPM. Frasco de no mínimo 1 Litro.	Frascos	50	12,1425	607,12
19	ÁLCOOL 70%. Frasco de no mínimo 1 Litro.	Unidades	1000	11,8100	11.810,00
20	ALGODÃO HIDRÓFILO peso aproximado 500g. Composto de fibras 100% de algodão; apresentado em forma de mantas; alvejadas e isentas de impurezas; embalado em cartucho de papel; não estéril. Apresentar Amostra	Unidades	500	19,6580	9.829,00
21	ALMOTOLIA de no mínimo 120ML TRANSPARENTE. Confeccionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.	Frascos	100	2,8800	288,00
22	ALMOTOLIA de no mínimo 300ML TRANSPARENTE. Confeccionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.	Frascos	100	5,6666	566,66
23	ALMOTOLIA de no mínimo 500ML ÂMBAR (MARROM). Confeccionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.	Frascos	100	7,3333	733,33
24	ALMOTOLIA de no mínimo 120ML ÂMBAR (MARROM). Confeccionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.	Frascos	100	3,3400	334,00
25	ALMOTOLIA de no mínimo 300ML ÂMBAR (MARROM).	Frascos	100	4,2600	426,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	Confecionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.				
26	ALMOTOLIA de no mínimo 500ML TRANSPARENTE. Confecionado em polietileno; tampa com rosca de bico reto, medidor vísivel em alto relevo.	Frascos	100	5,3820	538,20
27	ATADURA DE CREPE COM no mínimo 1,8 METROS EM REPOUSO, 13 FIOS E com no mínimo 5 CM DE LARGURA. Confeccionada em tecido 80% algodão cru, 16% poliéster e 4% elastano. Embalagem com 12 (doze) unidades. **Apresentar Amostra**	Pacotes	500	7,9620	3.981,00
28	ATADURA DE CREPE COM no mínimo 1,8 METROS EM REPOUSO, 13 FIOS E com no mínimo 15 CM DE LARGURA. Confeccionada em tecido 80% algodão cru, 16% poliéster e 4% elastano. Embalagem com 12 (doze) unidades. **Apresentar Amostra**	Pacotes	2500	19,6566	49.141,50
29	ATADURA DE CREPE COM no mínimo 1,2 METROS EM REPOUSO, 13 FIOS E com no mínimo 10 CM DE LARGURA. Confeccionada em tecido 80% algodão cru, 16% poliéster e 4% elastano. Embalagem com 12 (doze) unidades. **Apresentar Amostra**	Pacotes	500	5,9900	2.995,00
30	ATADURA RAYON medida mínima 7,5CM X 5M. Composição 100% Rayon; estéril; cor branca. **Apresenta Amostra**	Unidades	1000	7,3620	7.362,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

31	BACIA INOX. Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico; medida mínima de 35 cm e capacidade mínima 4.700 ml.	Unidades	30	133,6766	4.010,29
32	BACIA PLÁSTICA. Com 15 cm diâmetro x 04 cm altura com capacidade mínima de 500 ml. Utilizada como local para transportar as larvas do pipetão para a pipeta pasteur.	Unidades	20	4,3966	87,93
33	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIATRICA. Capacidade mínima de 15Kg; Divisões de 5g; Estrutura interna em aço carbono acabamento bi cromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Concha anatômica em polipropileno com medida aproximada 540x300mm injetada em material antigermes; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Balança bivolt (110V/220V) automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada); Display LED com 6 dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM, 01 ano de garantia.	Unidades	3	895,1000	2.685,30
34	BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA. Medidas mínimas 10 CM X 2 M; cor vermelha; feita de látex.	Unidades	200	16,5266	3.305,32
35	BATERIA PILHA PARA MEDIDOR DE GLICEMIA CR2032. Embalada individualmente. **Apresentar amostra.**	Unidade	100	4,9500	495,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

36	BOLSA COLETORA DE URINA INFANTIL SISTEMA FECHADO Medida mínima 500 ML.	Unidades	200	20,4100	4.082,00
37	CADARÇO SARJADO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. Composição 100% algodão; cor branco; tamanho mínimo: 10mm de largura e 50m de comprimento.	Unidades	300	21,8466	6.553,98
38	CAIXA PARA PRIMEIROS SOCORROS. Fabricada em polipropileno; cor branca; personalizada com a cruz vermelha; medindo aproximadamente 40 x 20 x 20 cm.	Unidades	10	53,6800	536,80
39	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS PU TERMÔMETRO MAX MIN para o transporte de materiais resfriados como vacinas, materiais biológicos e medicamentos. Cor AZUL; fabricada em polietileno e revestimento interno de poliuretano; com alça para transporte; termômetro display LCD.	Unidades	12	80,6633	967,95
40	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS PU TERMÔMETRO MAX MIN para o transporte de materiais resfriados como vacinas, materiais biológicos e medicamentos. Cor AZUL; fabricada em polietileno e revestimento interno de poliuretano; com alça para transporte; termômetro display LCD.	Unidades	12	348,2500	4.179,00
41	CAIXA TÉRMICA 50 LITROS PU TERMÔMETRO MAX MIN para o transporte de materiais resfriados como vacinas, materiais biológicos e medicamentos. Cor AZUL; fabricada em polietileno e revestimento interno de poliuretano;	Unidades	12	411,8866	4.942,63

	com alça para transporte; termômetro display LCD.				
42	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	3,6625	36,62
43	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	5,4050	54,05
44	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	4,8000	48,00
45	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	4,7000	47,00
46	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	5,1880	51,88
47	CÂNULA DE GUEDEL Nº 6. Confeccionada em PVC atóxico; flexível; transparente; em forma de tubo achatado; com inserto em polipropileno.	Unidades	10	5,4625	54,62
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 10.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	15,2620	152,62

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	16,5675	165,67
50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	16,5000	165,00
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	17,0925	170,92
52	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	15,1766	151,76
53	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	16,5680	165,68
54	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	17,7916	177,91
55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6.0 Descartável, contendo balão de alto volume e	Unidades	10	17,0560	170,56

	baixa pressão e outros componentes para sua utilização.				
56	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 6.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	22,6475	226,47
57	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	24,1666	241,66
58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 7.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	24,1666	241,66
59	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	27,0950	270,95
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 8.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	13,8800	138,80
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9.0 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	16,6960	166,96

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9.5 Descartável, contendo balão de alto volume e baixa pressão e outros componentes para sua utilização.	Unidades	10	13,5275	135,27
63	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 14. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; material Teflon radiopaco; cor laranja. **Apresentar Amostra**	Unidades	300	2,7740	832,20
64	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 16. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; material Teflon radiopaco; cor cinza. **Apresentar Amostra**	Unidades	300	2,6825	804,75
65	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 18. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; material Teflon radiopaco; cor verde. **Apresentar Amostra**	Unidades	300	2,7650	829,50
66	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 20. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; material Teflon radiopaco; cor rosa. **Apresentar Amostra**	Unidades	10000	2,4450	24.450,00
67	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 22. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; material Teflon radiopaco; cor azul. **Apresentar Amostra**	Unidades	10000	2,7483	27.483,00
68	CATÉTER INTRAVENOSO Nº 24. Estéril - ETO; Lubrificado com óleo de silicone; atóxico e apirogênico; descartável e de uso	Unidades	10000	3,1600	31.600,00

	único; material Teflon radiopaco; cor amarelo. **Apresentar Amostra**				
69	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. Extensão em PVC cristal; atóxico e apirogênico; estéril; produto isento de látex; conector universal. Tamanho mínimo 1,40 metros. **Apresentar Amostra**	Unidades	10000	2,0416	20.416,00
70	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL. Extensão em PVC cristal; atóxico e apirogênico; estéril; produto isento de látex; conector universal. Tamanho mínimo 1,40 metros. **Apresentar Amostra**	Unidades	2000	1,9516	3.903,20
71	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO. Extensão em PVC cristal; atóxico e apirogênico; estéril; produto isento de látex; conector universal. Tamanho mínimo 1,40 metros. **Apresentar Amostra**	Unidades	200	2,2450	449,00
72	CINTO ARANHA ADULTO. Cinto Aranha Adulto composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.	Unidades	10	78,3600	783,60
73	CINTO ARANHA INFANTIL Cinto Aranha Infantil composto por múltiplos cintos de engate rápido, este produto é composto por fitas 100% poliamida em cores padronizadas.	Unidades	10	56,0716	560,71
74	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA. Frasco com mínimo de 1 Litro.	Frascos	300	27,9600	8.388,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

75	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. Frasco com no mínimo 1000 ml.	Frascos	300	46,2133	13.863,99
76	COLAR CERVICAL PARA RESGATE INFANTIL. Confeccionado em polietileno de alta densidade; revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato); fecho com velcro de no mínimo 50 m; padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. **Apresentar Amostra**	Unidades	20	37,6333	752,66
77	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G. Confeccionado em polietileno de alta densidade; revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato); fecho com velcro de no mínimo 50 m; padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. **Apresentar Amostra**.	Unidades	20	14,0128	280,25
78	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M. Confeccionado em polietileno de alta densidade; revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato); fecho com velcro de no mínimo 50 m; padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca),	Unidades	20	14,2260	284,52

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	possui abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. **Apresentar Amostra.**				
79	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P. Confeccionado em polietileno de alta densidade; revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato); fecho com velcro de no mínimo 50 m; padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. **Apresentar Amostra.**	Unidades	20	14,0466	280,93
80	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP. Confeccionado em polietileno de alta densidade; revestido com espuma macia tipo EVA (etil vinil acetato); fecho com velcro de no mínimo 50 m; padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca, na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. **Apresentar Amostra.**	Unidades	20	16,4500	329,00
81	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS Caixa em papelão ondulado e reforçado internamente com papelão; com trava de	Unidades	5000	7,6933	38.466,50

	segurança; alça dupla para transporte; descartável.				
82	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL; material plástico transparente; embalado individualmente; capacidade de no mínimo 80 ml; tampa rosqueável; graduado. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	200	0,6960	139,20
83	COMADRE. Em aço inoxidável; com capacidade para no mínimo 3.500 ml.	Unidades	10	225,7660	2.257,66
84	COMPRESSA DE GAZE Medida mínima 7,5 x 7,5 cm. Hidrófila; ESTÉRIL; 100% algodão; densidade de 9 fios/cm² tamanho 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.	Unidades	300000	0,9880	296.400,00
85	COMPRESSA DE GAZE medida mínima 7,5 x 7,5 cm. Hidrófila; não estéril; 100% algodão; 8 camadas, 5 dobras e 13 fios. Pacote com 500 unidades. **Apresentar Amostra**	Pacotes	500	32,0933	16.046,65
86	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. Composto por uma tampa e copo de nylon; frasco plástico de no mínimo 250 ml.	Unidades	200	14,1350	2.827,00
87	CUBA REDONDA INOX medida mínima 13 X 0,6 CM. Capacidade de no mínimo 500 ml.	Unidades	10	38,2966	382,96
88	CURATIVO ADESIVO PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE. Formato: Redondo; Cor: Bege; Material: Hipoalergênico sem látex; Uso adulto. Caixa com 500 unidades.	Caixas	300	28,8875	8.666,25

89	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO – TAMANHO mínimo 15X15 CM. É composto por alginato de cálcio, carboximetilcelulose (CMC). Absorvente para feridas de moderada a altamente exsudativas de diferentes tamanhos, formas ou profundidade.	Unidades	2000	21,0850	42.170,00
90	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA Medida mínima 10 X 10 CM	Unidades	2000	30,4866	60.973,20
91	CURATIVO COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM medida mínima 7,6 X 7,6 CM. Não aderente; curativo de Rayon estéril; estéril; impregnada com emulsão de petrolato de origem minerais e receptoras; Exposição de ossos e tendões. Benefícios: não adere a ferida; Remoção sem dor; permite passagem do exsudato para curativo secundário; mantém o meio úmido ideal para cicatrização; Recortável.	Unidades	2000	6,4033	12.806,60
92	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO medida mínima 10 X 10 CM. Curativo absorvente de Alginato de Cálcio em hidrofibra, sem prata; não alérgico; estéril.	Unidades	1000	18,2140	18.214,00
93	CURATIVO DE ESPUMA MULTI CAMADAS medida mínima 24 X 21 CM SACRAL. Estéril; deve conter no mínimo 5 camadas e em formato sacral. Deve possuir uma camada superior protetora de filme impermeável; camadas de espuma de poliuretano, camada com fibra fina de carboximetilcelulose ou similar para bloqueio da umidade; e camada adesiva de silicone perfurado em toda a interface do	Unidades	2000	86,0300	172.060,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	curativo com a pele. O silicone deve permitir o reposicionamento do curativo sem perda da adesividade.				
94	CURATIVO GEL COM PHMB. Gel incolor, inodoro, não gorduroso, hidratante com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB), um agente antimicrobiano com amplo espectro de ação contra microrganismos como bactérias, fungos, leveduras e biofilme. Com EDTA, um agente quelante que potencializa a ação do PHMB; Indicações: Limpeza, desbridamento, descontaminação e umidificação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras; preservar a umidade e lesão; Auxiliar na remoção de crostas. Frasco de no mínimo 150 ml.	Frascos	1000	65,2333	65.233,30
95	CURATIVO HIDROCOLOIDE medida mínima 20 X 20 CM. Curativo adesivo estéril; hidrocoloide; com fórmula de controle de gel. Os hidrocoloides (carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina) contidos dentro da matriz de polímeros elastoméricos que aumentam a capacidade de conter o exsudato formando um gel coesivo e sobre esta há uma camada de espuma de poliuretano.	Unidades	2000	38,8500	77.700,00
96	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO. Tubo de no mínimo 85g.	Unidades	1000	37,2000	37.200,00
97	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Embalagem com no mínimo 1 litro.	Frascos	500	44,3683	22.184,15
98	ELETRODO CARDIOCLIP ECG ADULTO. Colorido (preto,	Kits	10	134,5960	1.345,96

	vermelho, amarelo e verde); material plástico e metal; Kit com 4 unidades.				
99	ELETRODO ECG DESCARTÁVEL ADULTO. Dorso de espuma; gel condutor adesivo; adesivo hipoalergênico; material sensor prata/prata clorada; sem cabo; uso único. Pacote com 50 unidades.	Pacotes	200	15,8700	3.174,00
100	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO SELANTE medida mínima 20 X 25 CM. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1000	35,9500	35.950,00
101	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO AUTO SELANTE medida mínima 9 X 13 CM. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	1000	22,3700	22.370,00
102	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP. Equipo 2 vias fotossensível polifix, multivias com clamp extensão dupla, clamp em cores diferentes, conector luor fêmea, com tampa rosqueável. **Apresentar Amostra.**	Unidades	500	1,0380	519,00
103	EQUIPO ALIMENTACAO ENTERAL MACRO FLEXIVEL. Fabricado em PVC; estéril; tampa protetora; pinça rolete corta fluxo; conector escalonado; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único. Comprimento mínimo de 1,2 metros. **Apresentar Amostra**.	Unidades	2000	2,0740	4.148,00
104	EQUIPO MACRO GOTAS TUBO FLEXÍVEL DE PVC DE no mínimo 150 CM. Para infusão intravenosa; abertura para ventilação de ar com filtro; estéril, descartável; para infusão por gravidade; câmara gotejadora	Unidades	20000	2,1120	42.240,00

	macrogotas; ponta perfurante com tampa protetora; injetor lateral tipo y com membrana corta fluxo; pinça rolete reguladora de fluxo; c mara gotejadora flexível com filtro de partículas antibacteriano; conector macho (slip) com tampa protetora. **Apresentar Amostra.**				
105	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA. Estéril (embalada em papel grau cirúrgico); atóxico e resistente; cerda com filamentos de Nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste de plástico. Pacote com 100 unidades.	Unidades	7000	55,7700	390.390,00
106	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO APARELHO DE PRESSÃO - Esfigmomanômetro aneróide (Aparelho de Pressão Arterial) sem engrenagem, resistente à queda/impacto. Faixa de medição: 6 mmHg a 304 mmHg; Divisão de Escala: 2 mmHg; Precisão: ± 3 mmHg; Livre de látex. Com calibragem duradoura. Para alta demanda de atendimento. Design ergonômico que permite trabalhar com mão direita ou esquerda; Atende as normas da AAMI de resistência a impactos; Pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração; Garantia de calibração por 5 anos; Manômetro gira 360° para fácil visualização; Anel de borracha para proteção (cinza). Suporta Braçadeira FlexiPort, que permite a troca da braçadeira de maneira fácil atendo a todas as faixas etárias (infantil e adulto). Com certificado de calibração e	unidades	30	423,3333	12.699,99

	registro na ANVISA. Compatível com Braçadeira Welch Allyn. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra**.				
107	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO FLEXIPORT NÚMERO 09 - Braçadeira coxa reusável tamanho 13 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira: 40 – 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra.**	Unidades	5	161,6666	808,33
108	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO FLEXIPORT NÚMERO 11 - Braçadeira coxa reusável tamanho 13 com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira:	Unidades	50	161,6666	8.083,33

	40 – 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra**.				
109	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO FLEXIPORT NÚMERO 13 - Braçadeira coxa reusável tamanho 12 LONGA com conexão por flexiport que permite a troca de tamanho de maneira fácil. Braçadeira flexport: confeccionada em nylon, utiliza fechamento de contato de alta duração e lavável. As bordas sem dobras diminuem os riscos de cortes e arranhões, dando mais conforto ao paciente, com durabilidade de até 100.000 ciclos, com 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação. Tamanho da braçadeira: 40 – 55cm. Cor: preto. Referência: Welch Allyn ou similar, ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra**.	Unidades	5	246,5733	1.232,86
110	ESPAÇADOR PARA BRONCODILATADOR. Câmara para inalação, fabricada em material atóxico, com volume de no mínimo 150ml, indicada na administração de medicamentos inalatórios do tipo aerossol, a pacientes com inflamações brônquicas como asma e doenças pulmonares crônicas. Em formato anatômico, de uso adulto e infantil, vem acompanhado de máscara maleável, de tamanho único adaptável a adultos e crianças. Com o corpo transparente, possui várias cores disponíveis para seus vários componentes. Certificações: Produzido dentro das	Unidades	20	36,4400	728,80

	normas ISO 13485:2016 e RDC 16/BPF, registrado na ANVISA, testado por laboratório credenciado pelo INMETRO, desenvolvido em parceria com importante indústria farmacêutica multinacional e registrado no FDA.				
111	ESPADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M. Impermeável; na cor branca. Composto de tecido 100% algodão; apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte.	Unidades	1000	23,9266	23.926,60
112	ESPARADRAPO 5CM X 4,5M. Impermeável; na cor branca. Composto de tecido 100% algodão; apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte.	Unidades	1000	5,2660	5.266,00
113	ESPÁTULA DE AYRE. Fabricado em madeira. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	300	14,6757	4.402,71
114	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL - TAMANHO "G". Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. As valvas são lubrificadas com silicone de grau médico, não alergênico. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetal.	Unidades	2000	2,7200	5.440,00
115	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL - TAMANHO "M". Instrumental atóxico,	Unidades	2000	2,7375	5.475,00

	transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. As valvas são lubrificadas com silicone de grau médico, não alergênico. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetal.				
116	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL LUBRIFICADO ESTÉRIL - TAMANHO "P". Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. As valvas são lubrificadas com silicone de grau médico, não alergênico. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetal.	Unidades	2000	1,6875	3.375,00
117	ESTETOSCÓPIO CLÍNICO ADULTO. Indicado para ausculta cardio respiratório; acompanha um par de olivas rígidas, um par de olivas flexíveis e um diafragma; estrutura em aço. **Apresentar Amostra**	Unidades	30	30,7050	921,15
118	ÉTER SULFÚRICO. Frasco de no mínimo 1000ml.	Frascos	10	40,7860	407,86
119	EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO – TAMANHO mínimo 100 CM. Confeccionado com tubo em PVC, com conector anelado e compatível com umidificadores nacionais, cilindros e concentradores; flexível e atóxico; estéril; isento de látex. **Apresentar Amostra**	Unidades	100	2,5880	258,80
120	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS (2 VIAS). Esterilizado a óxido de etileno; Descartável e de uso único; Atóxico e apirogênico; Dois conectores luer	Unidades	500	1,0950	547,50

	lock; 1 conector luer slip (acesso venoso); Validade 5 anos após data de esterilização. **Apresentar Amostra**				
121	FIO AGULHADO NYLON 0 COM AGULHA DE no mínimo 30 MM E FIO DE no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível. Caixa com 24 unidades.	Caixas	80	69,3040	5.544,32
122	FIO AGULHADO NYLON 1 COM AGULHA DE no mínimo 30 MM E FIO DE no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível. Caixa com 24 unidades.	Caixas	50	70,1833	3.509,16
123	FIO AGULHADO NYLON 2-0 COM AGULHA DE no mínimo 20 MM E FIO DE no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível. Caixa com 24 unidades.	Caixas	40	70,1833	2.807,33
124	FIO AGULHADO NYLON 3-0 COM AGULHA DE no mínimo 20 MM E no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível; Caixa com 24 unidades.	Caixas	40	70,1833	2.807,33
125	FIO AGULHADO NYLON 4-0 COM AGULHA DE no mínimo 20 MM E no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível; Caixa com 24 unidades.	Caixas	40	70,1833	2.807,33

126	FIO AGULHADO NYLON 5-0 COM AGULHA DE no mínimo 15 MM E FIO DE no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível. Caixa com 24 unidades.	Caixas	40	54,2060	2.168,24
127	FIO AGULHADO NYLON 6-0 COM AGULHA DE no mínimo 20 MM E no mínimo 45 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 3/8 de círculo; triangular; estéril; monofilamento preto; não absorvível; Caixa com 24 unidades.	Caixas	40	61,4580	2.458,32
128	FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA DE no mínimo 2,0 CM E FIO DE no mínimo 70 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 1/2 Círc. Cilíndrica; absorvível. Caixa 24 com unidades.	Caixas	30	82,1028	2.463,08
129	FIO CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA DE no mínimo 2,0 CM E FIO DE no mínimo 75 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 1/2 Círc. Cilíndrica; absorvível. Caixa 24 com unidades.	Caixas	20	123,5866	2.471,73
130	FIO CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA DE no mínimo 2,0 CM E FIO DE no mínimo 70 CM DE COMPRIMENTO. Agulha 1/2 Círc. Cilíndrica; absorvível. Caixa 24 com unidades.	Caixas	20	114,4975	2.289,95
131	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. Mandril tipo vareta; dimensões mínimas: Ø 3,2 x 420,0mm; com botão termoplástico resistente; parafuso de regulagem em latão niquelado; tamanho mínimo 2 a 3,5mm.	Unidades	3	11,6150	34,84

132	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. Mandril tipo vareta; dimensões mínimas: Ø 3,2 x 420,0mm; com botão termoplástico resistente; parafuso de regulagem em latão niquelado; tamanho 4 a 6,5mm.	Unidades	3	24,4700	73,41
133	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. Mandril tipo vareta; dimensões mínimas: Ø 3,2 x 420,0mm; com botão termoplástico resistente; parafuso de regulagem em latão niquelado; tamanho 7 a 10 mm.	Unidades	3	24,4700	73,41
134	FITA ADESIVA CREPE BRANCA Tamanho 19mm X 50m.	Unidades	1000	4,4766	4.476,60
135	FITA ADESIVA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE Tamanho 19mm x 30 m.	Rolos	1000	4,7475	4.747,50
136	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA HIPOALERGÊNICA Tamanho mínimo 5 cm X 10m.	Unidades	1000	8,2275	8.227,50
137	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA BRANCA HIPOALERGÊNICA Tamanho 10 cm X 10 m.	Unidades	1000	9,2000	9.200,00
138	FITA KINESIO TAPE BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA Medida mínima 5cm x 5m Funcional – Cor bege. Alívio rápido da dor, recuperação acelerada muscular, evita lesões, amplitude de movimento aprimorada, fortalecimento muscular, versatilidade, de fácil aplicação. Durabilidade: Fabricada com materiais de alta qualidade para garantir uma longa vida útil e confiabilidade.	rolos	30	41,4875	1.244,62

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

139	FIXADOR CITOLÓGICO. Frasco spray de no mínimo 100ml.	Frascos	500	10,6400	5.320,00
140	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 520001.	Unidades	100	8,7720	877,20
141	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-15 LPM FÊMEA	Unidades	40	55,0716	2.202,86
142	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-15 LPM MACHO	Unidades	40	52,4616	2.098,46
143	GARROTE ADULTO. Confeccionado em tecido elástico; antialérgico; com trava de segurança.	Unidades	50	8,8216	441,08
144	GARROTE INFANTIL. Confeccionado em tecido elástico; antialérgico; com trava de segurança.	Unidades	50	8,9771	448,85
145	GAZE TIPO QUEIJO. 13 fios por cm2, com 8 dobras e 5 camadas; tamanho mínimo de 91 cm x 91 cm. **Apresentar Amostra**	Unidades	2000	88,3433	176.686,60
146	GEL CONDUTOR PARA ECG. Frasco de no mínimo 300g.	Frascos	400	4,5483	1.819,32
147	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM Isento de sal, atóxico, hidrossolúvel, hipoalergênico, resistente a corrosão, com alta condutividade elétrica, transparente, neutro, só a base de água sem princípio ativo. Acondicionado em galão plástico de com no mínimo 5 kg.	Galões	50	36,2380	1.811,90
148	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO TAMANHO 12 x 7 x 2,9 cm (200 ML no mínimo). Cor azul; embalagem de polietileno rígido mais resistente; composição: Gel a	Unidades	50	3,0925	154,62

	base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.				
149	GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO TAMANHO 22 x 15 x 2 cm (550 ML no mínimo). Cor azul; embalagem de polietileno rígido mais resistente; composição: Gel a base de polímero neutralizante, água tratada e conservantes.	Unidades	50	5,7466	287,33
150	HCG STRIP TESTE. Fita teste para detecção de gravidez. Espécime: urina. Leitura: 5 minutos. Caixa com 100 unidades. **Apresentar Amostra**.	Caixas	400	58,3933	23.357,32
151	HISTERÔMETRO DE COLLIN. Tamanho de no mínimo 28 cm. Confeccionado em aço inoxidável; autolavável.	Unidades	5	81,9300	409,65
152	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK ADULTO. Impermeável; contendo tirantes de fixação para testa e queixo; contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	Unidades	10	123,4450	1.234,45
153	IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK INFANTIL. Impermeável; contendo tirantes de fixação para testa e queixo; contém pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	Unidades	10	116,6980	1.166,98
154	INDICADOR BIOLÓGICO. Tipo: segunda geração; apresentação: autocontido; ampola com meio de cultura; espécie: bacillus stearothermophillus; características adicionais: resposta em 24 horas; aplicação: para esterilização a	Unidades	300	2,4914	747,42

	vapor. Unitário. **Apresentar Amostra**				
155	INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5. De acordo com a norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1 (2014), que permite efetuar a monitoração de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor saturado sob pressão no interior das embalagens, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do GeoBacillus stearothermophilus. integrador de movimento frontal que não exige interpretação de cor. A migração visível através da janela identificada por "ACCEPT" ou pela outra janela identificada por "REJECT". Qualidade similar ou superior 3M complay. Unitário**. Apresentar Amostra**	Unidades	3000	0,4700	1.410,00
156	KERLIX ROLO CURATIVO. Tamanho mínimo 11,4 x 3,7 cm.	Unidades	200	19,8833	3.976,66
157	KIT PAPANICOLAU MÉDIO. Utilizado para a realização de procedimentos ginecológicos e na coleta de material para colpocitologia oncótica (teste de Papanicolau). Composição: 01 espéculo vaginal Collin tamanho M; 01 espátula de ayre fabricada em madeira; 01 escova cervical com cerdas fabricadas em Nylon; 01 pinça de Cheron; 01 caixa porta-lâminas com lâmina lapidada em vidro; 01 par de luvas em EVA, tamanho único; embalagem plástica estéril e individual.	Kits	300	4,7550	1.426,50

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

158	KIT PAPANICOLAU PEQUENO. Utilizado para a realização de procedimentos ginecológicos e na coleta de material para colpocitologia oncótica (teste de Papanicolau). Composição: 01 espéculo vaginal Collin tamanho P; 01 espátula de ayre fabricada em madeira; 01 escova cervical com cerdas fabricadas em Nylon; 01 pinça de Cheron; 01 caixa porta-lâminas com lâmina lapidada em vidro; 01 par de luvas em EVA, tamanho único; embalagem plástica estéril e individual.	Kits	300	6,2525	1.875,75
159	KIT VENTURI MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. Composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traqueia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2 nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo branco, com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Kits	30	24,1675	725,02
160	KIT VENTURI MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL. Composto por máscara transparente, flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais; traqueia; 6 diluidores coloridos para diferentes concentrações de % de FIO2 nas cores azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo branco, com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio.	Kits	30	21,1480	634,44

161	LACRE SEGURANÇA. Material nylon; comprimento no mínimo de 23 cm; aplicação: identificação e controle de comercialização; tipo escada; características adicionais: numeração sequencial sete dígitos; cor: amarela.	Unidades	200	19,2975	3.859,50
162	LÂMINA DE BISTURI Nº 10. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	46,8833	2.344,16
163	LÂMINA DE BISTURI Nº 11. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	56,6850	2.834,25
164	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	49,7150	2.485,75
165	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	54,7685	2.738,42
166	LÂMINA DE BISTURI Nº 20. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	55,8266	2.791,33
167	LÂMINA DE BISTURI Nº 21. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	51,7625	2.588,12
168	LÂMINA DE BISTURI Nº 22. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	55,7250	2.786,25
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	49,5166	2.475,83

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

170	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. Fabricada em aço carbono; estéril; descartável. Caixa com 100 unidades.	Caixas	50	55,0660	2.753,30
171	LÂMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA. Tamanho mínimo 26 x 76 mm, espessura de 1 - 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	Caixas	300	23,1766	6.952,98
172	LÂMPADA INFRAVERMELHO. Potência: 150 W; modelo: PAR 38; soquete tipo ROSCA (E27); lâmpada infravermelho que converte energia em fonte de radiação de calor; refletor interno 100% alumizado, ou seja, 100% do calor sai pela parte frontal; Filamento pequeno e arredondado, o que também contribui para o calor mais concentrado do facho; Bom equilíbrio entre vida útil e saída de calor.	Unidades	10	99,6125	996,12
173	LÂMPADA PARA APARELHO LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL. Rosca fina 2,7V ou 2,5V, compatível com todos os tamanhos de lâmina.	Unidades	15	28,0250	420,37
174	LANCETAS DE SEGURANÇA. Agulha retrátil - atende à NR 32; 28 g; ação de único clique; latex free; bisel trifacetado. Caixa com 100 unidades.	Unidades	30000	19,6800	590.400,00
175	LANTERNA CLINICA LED. Possui corpo em alumínio anodizado leve e resistente, iluminação LED branca de 3V (frequentemente ~10.000 horas de vida útil), clipe de bolso para acionamento e funciona com duas pilhas AAA.	Unidades	20	28,3971	567,74

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

176	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM CONJUNTO DE LÂMINAS Cabos confeccionados em material resistente e Antiderrapante; Alimentação por baterias recarregáveis ou alcalinas, Sistema de iluminação LED com fibra óptica integrada de alta intensidade. Lâminas confeccionadas em aço inoxidável, autoclaváveis, lâminas retas adultas nos tamanhos 3, 4 e 5; Sistema de encaixe compatível com padrão internacional (ISO 7376), Superfície lisa e sem bordas cortantes para maior segurança. Garantia contra defeitos de fabricação. **Apresentar Amostra**.	unidades	3	650,0000	1.950,00
177	LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CONJUNTO DE LÂMINAS Cabos confeccionados em material resistente e Antiderrapante; Alimentação por baterias recarregáveis ou alcalinas, Sistema de iluminação LED com fibra óptica integrada de alta intensidade. Lâminas confeccionadas em aço inoxidável, autoclaváveis, lâminas retas adultas nos tamanhos 3, 4 e 5; Sistema de encaixe compatível com padrão internacional (ISO 7376), Superfície lisa e sem bordas cortantes para maior segurança. Garantia contra defeitos de fabricação. **Apresentar Amostra.**	unidades	3	524,1875	1.572,56
178	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO. Confeccionado em tecido não tecido (TNT); 100% polipropileno; descartável; com medidas aproximadas de 2,0 m x 0,9 m. Pacote com 10 unidade.	Pacotes	5000	9,7800	48.900,00
179	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5. Estéril; de látex; SEM PÓ;	Pares	200	1,9480	389,60

	anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável.				
180	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. Estéril; de látex; COM PÓ; anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável.	Pares	200	1,9480	389,60
181	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. Estéril; de látex; SEM PÓ; anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável.	Pares	200	1,9480	389,60
182	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. Estéril; de látex; COM PÓ; anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável. Caixa com 50 PARES.	Caixas	200	1,8916	378,32
183	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. Estéril; de látex; SEM PÓ; anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável.	Pares	200	1,8916	378,32
184	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. Estéril; de látex; SEM PÓ; anatômica; antiderrapante; atóxico e apirogênica; descartável.	Pares	200	1,8520	370,40
185	Luva de Procedimento Descartável – G. Luva de procedimento descartável, tamanho G, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Unidades	500	29,5957	14.797,85
186	Luva de Procedimento Descartável – M. Luva de procedimento descartável, tamanho M confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Unidades	1000	29,5957	29.595,70

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

187	Luva de Procedimento Descartável – P Luva de procedimento descartável, tamanho P, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Unidades	1000	29,5957	29.595,70
188	Luva de Procedimento Descartável – PP. Luva de procedimento descartável, tamanho PP, confeccionada em látex natural. Ambidestra. Atóxica. Sem pó absorvível. Produto para uso restrito a área da Saúde. Caixa com 100 unidades. Registro na ANVISA.	Unidades	1000	29,5957	29.595,70
189	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS. Branca; estojo com 2 bandejas; 16 divisões e 2 minis estojos; fecho duplo e alça para cadeado.	Unidades	15	52,3733	785,59
190	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA. Cobertor térmico de emergência; a prova d'água; descartável. Medidas aproximadas 2,10 x 1,40 m.	Unidades	40	12,6025	504,10
191	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. Item de primeira qualidade. Composta por polipropileno, camada tripla; com elástico; hipoalergênica; medida mínima 175x95 mm. Caixa com 50 unidades. Registro na ANVISA. **Apresentar Amostra.**	Caixas	500	14,3216	7.160,80
192	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO. Estéril; com no mínimo 1000 ml.	Unidades	100	7,2012	720,12
193	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM	Unidades	50	7,1462	357,31

	RESERVATÓRIO INFANTIL. Estéril; com no mínimo 600 ml.				
194	Máscara N95- Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo formato de concha dobrável e com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; possui tirantes de com elástico para fixação e ajuste a cabeça do usuário e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Materiais atóxicos e hipoalergênicos. **Apresentar Amostra.**	Unidades	200	1,8983	379,66
195	OTOSCÓPIO. Lâmpada LED com iluminação por fibra ótica; com no mínimo 6 espéculos auriculares reutilizáveis, em pelo menos 3 tamanhos diferentes; estojo para embalagem e transporte. **Apresentar Amostra.**	Unidades	100	209,5060	20.950,60
196	OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL. Compacto; pequeno; leve e fácil de manusear; tela LCD colorido; faixa de medida de SPO2 de 0% a 100%, faixa de medida de 30 BPM a 250 BPM. **Apresentar Amostra.**	Unidades	100	42,6083	4.260,83
197	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. Com sensor externo para aferição de sinais vitais em pacientes; uso adulto, pediátrico e neonatal; com display gráfico; curva pletismografia; funcionamento através de absorção de infravermelho não dispersivo; bateria interna recarregável; alimentação bivolt ou 110V.	Unidades	20	176,0520	3.521,04

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	Acessórios inclusos: cabo de alimentação, sensor reutilizável de dedo para pacientes adultos e pediátricos, sensor reutilizável de dedo para pacientes neonatal. **Apresentar Amostra**.				
198	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL apresentação em rolo tipo bobina, uniformemente enrolado em tubo oco Indicado para cobertura de superfícies e macas no segmento médico hospitalar e clínico. Confeccionado em papel 100% celulose; cor branca, deve apresentar resistência, textura firme, flexibilidade, absorvência, isento de furos, manchas, rasgos ou qualquer outro defeito prejudicial à sua perfeita utilização, acondicionado em caixas com 10 unidades cada, contendo validade e fabricação, e embalados individualmente 100% celulose; cor branca. Tamanho mínimo 50cm x 70m.	Caixas	1000	109,9000	109.900,00
199	PAPEL PARA ECG 216MM X 30M. Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, proporcionando ótima sensibilidade para a impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiográfos Cardiocare 2000 e demais modelos da Bionet. Informações técnicas: formato: bobina, largura mínima da bobina: 126 mm. Extensão da Bobina, medida mínima: 30m. Tipo de registro: térmico, com alta sensibilidade para registro sem contato. Embalagem com 01	Unidades	120	37,7975	4.535,70

	unidade, contendo informações de lote, data de fabricação e data de validade.				
200	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO. Aplicação externa; apresentação: Par (conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados); com compatibilidade específica; reutilizável; livre de látex. Compatível com a marca CMOS DRAKE. Referência 160414.	Pares	10	393,4650	3.934,65
201	PÁS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL. Aplicação externa; apresentação: Par (conjunto de dois eletrodos multi-funções pré-conectados); com compatibilidade específica; reutilizável; livre de látex. Compatível com a marca CMOS DRAKE. Referência F7988PW/CM.	Pares	10	615,5000	6.155,00
202	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO TAMANHO 14 CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	16,4487	328,97
203	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO TAMANHO 16 CM Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	18,0177	360,35
204	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	17,1280	342,56
205	PINÇA CHERON 24CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	67,5500	1.351,00

206	PINÇA CRILE CURVA 14CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	34,3033	686,06
207	PINÇA CRILE RETA 14CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	34,3033	686,06
208	PINÇA CRILE RETA 16CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	34,3033	686,06
209	PINÇA HARTMANN JACARÉ 15 CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	122,0196	2.440,39
210	PINÇA KELLY CURVA 14 cm. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	32,6957	653,91
211	PINÇA KELLY CURVA 16 cm. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	36,7100	734,20
212	PINÇA KELLY RETA 14 cm. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	32,3614	647,22
213	PINÇA KELLY RETA 16 cm. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	36,6433	732,86
214	PINÇA POZZI 24 CM. Aço inox; esterilizável. Embalada individualmente. Registro na ANVISA.	Unidades	20	65,5150	1.310,30
215	PIPETÃO COLETOR DE LARVAS DENGUE ZICA E CHIKUNGUNYA. Com bulbo de	kit	2	34,8300	69,66

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	borracha e haste em plástico transparente (comprimento total: 24,5 cm).				
216	PIPETAS CONTA GOTAS. Fabricada em plástico; capacidade em volume mínimo 03 ml.	Unidades	100	0,3020	30,20
217	POLIVINIL PIRROLIDONA IODO 10% DEGERMANTE. Frasco com no mínimo 1 litro. Solução de Iodopolividora, 10% que equivale a 1% de iodo ativo. Antisséptico para uso tópico. É um produto a base de polivinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus.	Frascos	100	48,0644	4.806,44
218	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM PONTA VIDEA 10 CM. Confeccionado em Aço Inoxidável. Registro na ANVISA.	Unidades	20	65,2466	1.304,93
219	PROTETOR SOLAR FATOR 60. Loção protetora solar com fator de proteção 60. Embalagem com no mínimo 120 ml.	Unidades	300	35,6200	10.686,00
220	REANIMADOR MANUAL ADULTO EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL COM RESERVATÓRIO - AMBU. Contendo: balão de vinil com capacidade aproximada de 1600ml; máscara em PVC nº 3; acondicionamento em saco de TNT. Produto nacional.	Unidades	10	365,1350	3.651,35
221	REANIMADOR MANUAL INFANTIL EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL COM RESERVATÓRIO - AMBU.	Unidades	10	292,0000	2.920,00

	Contendo: balão de vinil com capacidade aproximada de 500ml; máscara em PVC nº 3; acondicionamento em saco de TNT. Produto nacional.				
222	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL. Plástico transparente; capacidade mínima de 300 ml; com tampa rosqueada; alça; etiqueta; bico conector; graduado; estéril; atóxico; descartável; embalagem individual.	Frascos	2000	1,5966	3.193,20
223	SABONETE ANTISSÉPTICO LIQUIDO NEUTRO. Contendo umectante e emoliente; PH fisiológico. Galão com no mínimo 5 litros. **Apresentar Amostra**	Galões	100	27,2225	2.722,25
224	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100 LITROS. Indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares infectantes não cortantes ou perfurantes; tamanho no mínimo 75 cm x 105 cm; COR BRANCO; costura na parte inferior é do tipo Estrela; produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), oferecendo perfeita resistência mecânica e proporciona opacidade necessária à aplicação. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	10000	60,7642	607.642,00
225	SACO PARA LIXO INFECTANTE 15 LITROS. Indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares infectantes não cortantes ou perfurantes; tamanho no mínimo 39 cm x 58 cm; COR BRANCO; costura na parte inferior é do tipo Estrela; produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD),	Pacotes	5000	30,5350	152.675,00

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	oferecendo perfeita resistência mecânica e proporciona opacidade necessária à aplicação. Pacote com 100 unidades.				
226	SACO PARA LIXO INFECTANTE 50 LITROS. Indicado para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares infectantes não cortantes ou perfurantes; tamanho no mínimo 63 cm x 80 cm; COR BRANCO; costura na parte inferior é do tipo Estrela; produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), oferecendo perfeita resistência mecânica e proporciona opacidade necessária à aplicação. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	10000	77,8550	778.550,00
227	SCALP Nº 19G. Tubo e asas fabricadas em PVC; agulha em aço inoxidável; protetor de agulha em polietileno; conectora fêmea tipo luer lock; estéril; produto de uso único; dispositivo de segurança integrado.	Unidades	10000	0,3633	3.633,00
228	SCALP Nº 21G. Tubo e asas fabricadas em PVC; agulha em aço inoxidável; protetor de agulha em polietileno; conectora fêmea tipo luer lock; estéril; produto de uso único; dispositivo de segurança integrado.	Unidades	10000	0,3316	3.316,00
229	SCALP Nº 23G. Tubo e asas fabricadas em PVC; agulha em aço inoxidável; protetor de agulha em polietileno; conectora fêmea tipo luer lock; estéril; produto de uso único; dispositivo de segurança integrado.	Unidades	10000	0,3316	3.316,00
230	SCALP Nº 25G. Tubo e asas fabricadas em PVC; agulha em aço	Unidades	10000	0,3280	3.280,00

	inoxidável; protetor de agulha em polietileno; conectora fêmea tipo luer lock; estéril; produto de uso único; dispositivo de segurança integrado.				
231	SCALP Nº 27G. Tubo e asas fabricadas em PVC; agulha em aço inoxidável; protetor de agulha em polietileno; conectora fêmea tipo luer lock; estéril; produto de uso único; dispositivo de segurança integrado.	Unidades	10000	0,3583	3.583,00
232	SERINGA 1 ML SEM AGULHA. Bico LUER LOCK (com rosca); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	36,6000	36.600,00
233	SERINGA 1 ML SEM AGULHA. Bico LUER SLIP (sem rosca/liso); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	22,6100	22.610,00
234	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Bico LUER LOCK (com rosca); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção	Caixas	1000	32,8333	32.833,30

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.				
235	SERINGA 10 ML SEM AGULHA. Bico LUER SLIP (sem rosca/liso); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	37,4485	37.448,50
236	SERINGA 20 ML SEM AGULHA. Bico LUER LOCK (com rosca); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	71,7525	71.752,50
237	SERINGA 20 ML SEM AGULHA. Bico LUER SLIP (sem rosca/liso); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	70,1720	70.172,00
238	SERINGA 3 ML SEM AGULHA. Bico LUER LOCK (com rosca); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro	Caixas	1000	22,5650	22.565,00

	transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.				
239	SERINGA 5 ML SEM AGULHA. Bico LUER lOCK (com rosca); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	27,7400	27.740,00
240	SERINGA 5 ML SEM AGULHA. Bico LUER SLIP (sem rosca/liso); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.	Caixas	1000	25,3833	25.383,30
241	SERINGA 60 ML SEM AGULHA. Bico LUER SLIP (sem rosca/liso); embalagem individual; estéril; atóxica; apirogênica; cilindro transparente com escala de graduação; bico de conexão segura e sem vazamentos; anel de retenção para não desprender o embolo; lubrificada internamente; descartável e de uso único.	Unidades	1000	2,5971	2.597,10
242	SERINGA DE 3ML LUER SLIP COM AGULHA FIXA de no	Caixas	1000	24,1975	24.197,50

	mínimo 25 X 0,70 MM 22G. Estéril, descartável e uso único; cilindro transparente, com escala graduada; lubrificada; agulha fixa ultrafina; composição: polipropileno e aço inoxidável. Caixa com 100 unidades.				
243	SERINGA DE INSULINA 0,5ML (50UI) COM AGULHA FIXA de no mínimo 6 X 0,25 MM 31G. Estéril, descartável e uso único; cilindro transparente, escala graduada em unidades (escala numerada de 1 em 1 unidade); lubrificada; agulha fixa ultrafina; composição: polipropileno e aço inoxidável.	Unidades	5000	0,4400	2.200,00
244	SERINGA DE INSULINA 1ML (100UI) COM AGULHA FIXA de no mínimo 12,7 X 0,33 MM 29G. Estéril, descartável e uso único; cilindro transparente, escala graduada em unidades (escala numerada de 2 em 2 unidades); lubrificada; agulha fixa ultrafina; composição: polipropileno e aço inoxidável.	Unidades	5000	0,3233	1.616,50
245	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% no mínimo 100ML. Solução estéril e apirogência; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml.	Unidades	1000	5,4050	5.405,00
246	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% no mínimo 250ML. Solução estéril e apirogência; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml.	Unidades	1000	5,8962	5.896,20

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

247	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% Ampola com 10 ml.	Ampolas	5000	0,7400	3.700,00
248	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 100 ML. Solução estéril e apirogênica; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente; embalagem com graduação. Frasco de 100 ml.	Unidades	10000	4,6080	46.080,00
249	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 250 ML. Solução estéril e apirogênica; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente; embalagem com graduação. Frasco de 250 ml.	Unidades	10000	6,9500	69.500,00
250	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 500 ML. Solução estéril e apirogênica; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente; embalagem com graduação. Frasco de 500 ml.	Unidades	10000	6,6512	66.512,00
251	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML. Solução estéril e apirogenica; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 250 ml.	Unidades	1000	6,2440	6.244,00
252	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML. Solução estéril e apirogênico; administração endovenosa; sistema fechado; embalado em saco plástico transparente. Frasco de 500 ml.	Unidades	1000	7,0300	7.030,00
253	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14. Sonda em PVC siliconada; estéril; conector padrão; com uma	Unidades	1000	1,7600	1.760,00

	válvula que permite controlar a sucção desejada; atóxico; apirogênico; descartável e de uso único; ponta arredondada com furos para passagem da secreção; acabamento atraumático.				
254	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08. Sonda em PVC siliconada; estéril; conector padrão; atóxico; apirogênico; descartável e de uso único; ponta arredondada com furos para passagem da secreção; acabamento atraumático.	Unidades	5000	1,5825	7.912,50
255	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20. Sonda em PVC siliconada; estéril; conector padrão; atóxico; apirogênico; descartável e de uso único; ponta arredondada com furos para passagem da secreção; acabamento atraumático.	Unidades	1000	1,0875	1.087,50
256	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16. Fabricada em látex natural; siliconada; com ponta arredondada e atraumática; estéril; descartável e de uso único.	Unidades	300	7,2000	2.160,00
257	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18. Fabricada em látex natural; siliconada; com ponta arredondada e atraumática; estéril; descartável e de uso único.	Unidades	200	7,8600	1.572,00
258	SONDA DE GASTROSTOMIA 18 FR. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de	Kit	1	249,2466	249,24

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de no mínimo 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de no mínimo 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.				
259	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC – KEY 20 FR- Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de no mínimo 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.	Kit	1	2.089,9725	2.089,97
260	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 14 FR. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de	Kit	1	2.421,0000	2.421,00

	entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.				
261	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 16 FR. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.	Kit	1	2.184,6000	2.184,60
262	SONDA DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 24 FR- Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo antir-efluxo. Via de entrada para a alimentação com um sistema de trava para conexão de	Kit	1	1.546,6666	1.546,66

	sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de no mínimo 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.				
263	SONDA ENDOTRAQUEAL 2,5 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	6,3625	63,62
264	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	5,6575	56,57
265	SONDA ENDOTRAQUEAL 4,5 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	4,9720	49,72
266	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	5,7625	57,62
267	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico,	Unidades	10	5,4525	54,52

	não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.				
268	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	6,1725	61,72
269	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 SEM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	6,1000	61,00
270	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 SEM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	6,3733	63,73
271	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5 COM BALÃO. Tubo em PVC, conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; atóxico, não-pirogênico, de uso único; estéril; embalado individualmente; graduação em centímetros.	Unidades	10	5,2000	52,00
272	SONDA GASTROSTOMIA MIC-KEY 12 FR. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti-refluxo. Via de entrada para a alimentação com um	kit	1	1.776,0666	1.776,06

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 30 cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 30 cm com pinça, seringa de no mínimo 12 ml para líquidos e seringa para alimentação de no mínimo 35 ml.				
273	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TAMANHO 10. Confeccionada em PVC; atóxico; transparente; flexível; estéril; acabamento atraumático. Comprimento de no mínimo 120 cm unidade.	Unidades	40	0,9425	37,70
274	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TAMANHO 12. Confeccionada em PVC; atóxico; transparente; flexível; estéril; acabamento atraumático. Comprimento de no mínimo 120 cm unidade.	Unidades	40	1,5580	62,32
275	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA TAMANHO 16. Confeccionada em PVC; atóxico; transparente; flexível; estéril; acabamento atraumático. Comprimento de no mínimo 120 cm unidade.	Unidades	40	1,2537	50,14
276	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 15 COM FIO GUIA. Estéril; tubo da sonda em produzido em poliuretano com escala e graduação; flexíveis; sonda com linha radiopaca; fio-guia em aço inox pré-lubrificado; dupla entrada em Y; permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas.	Unidades	100	16,0400	1.604,00

277	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 22. Tubo em PVC; transparente; estéril; descartável; atóxico; apirogênico; siliconada; ponta arredondada; conector padrão com tampa.	Unidades	40	1,0620	42,48
278	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 24. Tubo em PVC; transparente; estéril; descartável; atóxico; apirogênico; siliconada; ponta arredondada; conector padrão com tampa.	Unidades	40	0,9150	36,60
279	SONDA URETRAL Nº 10. Confeccionado em PVC; transparente; estéril; flexível; siliconada; descartável; atóxico; com superfície rigorosamente lisa; comprimento de 40 cm.	Unidades	40	0,9583	38,33
280	SONDA URETRAL Nº 16. Confeccionado em PVC; transparente; estéril; flexível; siliconada; descartável; atóxico; com superfície rigorosamente lisa; comprimento de no mínimo 40 cm.	Unidades	40	1,6000	64,00
281	SONDA URETRAL Nº 6. Confeccionado em PVC; transparente; estéril; flexível; descartável; siliconada; atóxico; com superfície rigorosamente lisa; comprimento de no mínimo 40 cm.	Unidades	40	1,2660	50,64
282	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS. Fabricado em aço inoxidável para fixação em paredes.	Unidades	50	40,0825	2.004,12
283	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS. Fabricado em aço inoxidável para fixação em paredes.	Unidades	50	39,8960	1.994,80

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

284	SUPORTE PARA SORO COM RODÍZIO E REGULAGEM DE ALTURA. Suporte de ferro com pintura eletrostática branca; haste móvel com quatro ganchos.	Unidades	30	286,8983	8.606,94
285	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO G. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa; tala aramada moldável de no mínimo 86 x 10 cm x 3 cm no mínimo.	Unidades	80	16,8040	1.344,32
286	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO GG. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa; tala aramada moldável de no mínimo 120 x 12 cm x 3 cm no mínimo.	Unidades	80	23,2025	1.856,20
287	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO M. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa; tala aramada moldável de no mínimo 63 x 9 cm x 3 cm no mínimo.	Unidades	80	13,3900	1.071,20
288	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO P. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa; tala aramada moldável de no mínimo 53 x 8 cm x 3 cm no mínimo.	Unidades	80	15,1600	1.212,80

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

289	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADA TAMANHO PP. Usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados; com fita crepe, bandagem ou gaze para uma imobilização completa; tala aramada moldável de no mínimo 30 x 8 x 3 cm no mínimo.	Unidades	80	16,1875	1.295,00
290	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE DEDO. Tamanho mínimo 10 x 2 cm. Pacote com 12 unidades.	Pacotes	10	18,5266	185,26
291	TERMOMÊTRO DIGITAL. **Apresentar Amostra.**	Unidades	50	20,7900	1.039,50
292	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro clínico digital de testa sem contato, com tecnologia inovadora de infravermelhos, permite mediar a temperatura da testa em 3 segundos e ao retirar a capa protetora da sonda afere a temperatura do ouvido em 1 segundo; também mede a temperatura do ambiente e líquidos em 3 segundos. **Apresentar Amostra**.	Unidades	40	138,4000	5.536,00
293	TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Com cabo extensor, com as especificações mínimas abaixo: Características: medição rápida da temperatura; visor de cristais líquidos (LCD) de 3 dígitos de fácil leitura em dois mostradores; alarme sonoro (de 1 em 1 minuto); cabo extensor 1,90 m; alta precisão de medição; especificações técnicas: intervalo de medição: escala -50°c a +70°c; escala interna: -20+70°c; escala externa: -50+70°c; resolução: 1°c /	Unidades	20	142,8925	2.857,85

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	1°f; precisão: ±1°c / ±1°f; alimentação: 1 pilha aaa; medidas aproximadas (axlxp): 110x70x20mm; peso aproximado do produto: aprox. 110 gramas. **Apresentar Amostra**.				
294	TESOURA CIRÚRGICA CURVA EM AÇO INOX 8 CM. Embalada individualmente com informações de procedência no rótulo. Registro na ANVISA.	Unidades	20	33,8300	676,60
295	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA EM AÇO INOX, MEDIDA MÍNIMA 11 OU 12 CM. Embalada individualmente com informações de procedência no rótulo. Registro na ANVISA.	Unidades	20	35,7300	714,60
296	TESTE DO COVID 19 SWAB NASAL (COTONETE/NARIZ) nasofaringe; imunocromatográfico de anticorpos IgM e IgG para identificar de forma separada o anticorpo IgM e o anticorpo IgG; com registro da ANVISA e autorização do Ministério da Saúde. **Apresentar Amostra.**	Unidades	4000	6,2020	24.808,00
297	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NS1. É um imuno ensaio cromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa de anticorpos do antígeno do vírus da Dengue (Dengue Ag) em soro, plasma ou sangue total. Com Registro da ANVISA e autorização do Ministério da Saúde. **Apresentar Amostra.**	Unidades	4000	7,8420	31.368,00
298	TUBO COLETOR DE PREVENTIVO. Frasco com divisórias internas para armazenar 3 lâminas; tampa rosqueável; fabricado em polipropileno	Unidades	3000	1,6966	5.089,80

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

	transparente; formato de tubo contendo as medidas mínimas (29mm x 30mm x 81mm)				
299	SANEANTE TIPO SOLECLEAN BS - Destinados à desinfecção de alto empenho, higienização, limpeza e odorização de ambientes e superfícies. Para limpeza profissional de pisos, superfícies e ambientes, concentrado, projetado para eliminar microorganismos patogênicos em superfícies fixas e artigos não críticos.	galões 5 litros	100	216,7225	21.672,25
	R$ 5.527.115,16 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e cento e quinze reais, dezesseis centavos).				

2.2 DAS CONDIÇÕES QUALITATIVAS

Os materiais médico hospitalares a serem adquiridos deverão atender integralmente aos requisitos de qualidade, segurança, eficácia e desempenho estabelecidos pela legislação sanitária vigente, em especial pelas normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos competentes.

Todos os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA, quando exigido pela legislação aplicável, ou apresentar documento que comprove sua dispensa de registro, conforme regulamentação vigente. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens originais, íntegras, lacradas, invioláveis e em perfeito estado de conservação, contendo identificação legível com, no mínimo, a denominação do produto, fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA (quando aplicável) e demais informações obrigatórias previstas na legislação.

Os produtos deverão apresentar prazo de validade compatível com sua utilização, devendo, no ato da entrega, possuir validade remanescente mínima de 12 (doze)

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

meses. Excepcionalmente, será admitido prazo inferior, desde que haja justificativa formal da contratada e expressa aceitação pela Administração, sem prejuízo da qualidade e da adequada utilização dos produtos.

Os fornecedores deverão assegurar que os materiais médico hospitalares sejam fabricados, armazenados, transportados e entregues em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação, Armazenamento e Distribuição, de modo a preservar suas características, qualidade, esterilidade, quando aplicável, e integridade até a efetiva entrega.

A Administração poderá recusar, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem avarias, violação de embalagem, prazo de validade incompatível, divergência em relação às especificações técnicas ou qualquer não conformidade com as exigências do edital e da legislação vigente, cabendo ao fornecedor promover sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.

3. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de materiais médicos hospitalares, menor preço por item, a serem entregues de forma parcelada.

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das unidades de saúde do Município, assegurando a manutenção dos serviços prestados à população com qualidade, segurança e eficiência.

Os materiais objeto da contratação são essenciais para a realização de procedimentos assistenciais, atendimentos ambulatoriais, ações de urgência e emergência,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

procedimentos de enfermagem, atividades de prevenção e promoção da saúde, bem como para o adequado funcionamento das equipes da Atenção Primária à Saúde e demais serviços da rede municipal.

A ausência ou insuficiência desses insumos poderá comprometer a continuidade da assistência à saúde, ocasionando atrasos em atendimentos, interrupção de procedimentos, prejuízos à qualidade dos serviços prestados e riscos à segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde. Assim, torna-se necessário garantir o fornecimento dos materiais de forma contínua e conforme a necessidade efetivamente apresentada durante o período da vigência da futura ata de Registro de Preços.

A contratação de empresa especializada permitirá maior segurança e regularidade no fornecimento, assegurando que os materiais médico hospitalares atendam às especificações e aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração. A contratação pelo período de 12 (doze) meses possibilitará melhor planejamento das aquisições, racionalização dos recursos públicos e continuidade do atendimento das necessidades, evitando desabastecimentos e interrupções nas atividades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que os quantitativos poderão ser solicitados de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da secretaria e a disponibilidade orçamentaria. Essa sistemática permite maior flexibilidade administrativa, evita a formação de estoques excessivos, reduz os riscos de desperdício e possibilita que as aquisições sejam realizadas à medida que as necessidades surgirem, promovendo maior eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

A contratação também visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores e demais agente públicos,

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

assegurando o suporte necessário à continuidade do atendimento à população, à organização das rotinas internas e à adequada prestação dos serviços públicos municipais.

Destaca-se que a contratação observa os princípios constitucionais e administrativos da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, razoabilidade, competitividade e continuidade do serviço público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Busca-se, assim, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e o atendimento adequado das necessidades públicas identificadas.

A aquisição também objetiva garantir que os produtos fornecidos apresentem qualidade, segurança e condições adequadas de consumo e utilização, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela secretaria e com as normas aplicáveis a cada produto. Eventuais indicações de marcas, modelos ou padrões de qualidade terão caráter meramente referencial, sendo admitida a oferta de produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações exigidas, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, vantajosidade e eficiência administrativa.

Considerando a natureza dos produtos e a variação das necessidades ao longo do período contratual, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, conforme a demanda efetiva de cada unidade, observados os quantitativos contratados, os prazos estabelecidos e a disponibilidade orçamentária. Tal medida permitirá maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando a formação de estoques desnecessários e garantindo que os produtos sejam adquiridos de acordo com a necessidade real do órgão.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, contribuindo para o bom funcionamento das

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

unidades, o atendimento adequado aos usuários e a manutenção de condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo o adequado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sagrando-se vencedor o licitante que atender integralmente às exigências do edital e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza dos itens a serem adquiridos, os quais demandam contratações frequentes e parceladas, conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior flexibilidade, economicidade e racionalização dos recursos públicos. A escolha da modalidade pregão eletrônico fundamenta-se na natureza comum dos bens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores, transparência do certame e celeridade no processo de contratação, em conformidade com os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

a) A presente contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

b) O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

c) A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações deles decorrentes, facultando-se a realização de licitação específica, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.

d) O fornecimento dos materiais médico hospitalares será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento.

e) Os materiais médico hospitalares, devem ser de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

f) A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento, no local indicado pela contratante, em horário de expediente.

g) Em situações excepcionais e devidamente justificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, caracterizadas por risco de desabastecimento ou necessidade assistencial imediata, a contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação formal.

h) As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta da contratada.

i) Os materiais médico hospitalares serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação de conformidade, e definitivamente após conferência e aceitação pelo setor competente.

j) Verificadas irregularidades, os produtos deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem ônus para a Administração.

k) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

l) O pagamento será efetuado conforme as entregas realizadas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O fornecimento deverá atender integralmente às especificações, condições, prazos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para participação no certame, a contratada deverá:

f) Comprovar atuação compatível com o objeto da licitação;

g) Possuir capacidade operacional para o fornecimento dos materiais;

h) Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias,

i) Declarar pleno conhecimento das condições de execução do objeto.

j) Apresentar atestado de capacidade técnica

Justificativa: Atestado de Capacidade Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica justifica-se pela necessidade de comprovação de que o licitante possui experiência prévia no fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da licitação, de modo a assegurar a adequada execução contratual. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior de **materiais médico hospitalares**, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação. Poderão ser exigidos, quando aplicável, documentos complementares que comprovem a conformidade dos produtos com as normas técnicas pertinentes, tais como fichas técnicas, laudos ou certificações do fabricante.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Declaração de Capacidade de atendimento logístico:

Apresentação de declaração formal de que dispõem de estrutura logística apta a realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de **até 05 (dias) úteis**, contadas a partir do recebimento da ordem de fornecimento, independentemente da localização de sua sede ou filial.

§1º O prazo estabelecido justifica-se pela necessidade de reposição contínua dos materiais, de modo a evitar a descontinuidade do funcionamento das unidades administrativas e operacionais, essenciais ao funcionamento do Setor de Saúde.

§2º A exigência prevista nesta cláusula fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§3º A adoção de critérios alternativos visa assegurar a ampla competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores independentemente de sua localização, desde que comprovem capacidade efetiva de atendimento às demandas da Administração.

§4º A localização da sede da empresa não constituirá requisito para participação no certame, sendo exigida apenas a efetiva capacidade de atendimento às demandas do Município nos prazos previstos neste Termo de Referência.

5.1. SUSTENTABILIDADE

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com maior durabilidade, materiais recicláveis e menor impacto ambiental.

5.2. SUBCONTRATAÇÃO

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Não será admitida a subcontratação do objeto.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a baixa complexidade do objeto, a forma de execução e o reduzido risco na contratação.

5.4. DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL À PROPOSTA

Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços, para análise técnica na fase de julgamento:

( ) Não

(X) Sim: Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Atendimento Logístico.

Catálogo, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às características técnicas exigidas no Termo de Referência;

Cópia do registro do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando aplicável, ou documento que comprove sua dispensa de registro, nos termos da legislação vigente;

Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), quando exigido pela ANVISA para o produto ofertado;

Declaração do fabricante ou do distribuidor autorizado, quando necessária, comprovando a procedência e a regularidade da comercialização do produto;

Comprovação de que os produtos possuem prazo de validade compatível com as exigências do edital;

Outros documentos técnicos que a Administração julgar necessários para comprovar a conformidade dos produtos ofertados.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

5.4.1 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):
( ) Não (X) Sim

5.4.1.1- Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição materiais médico-hospitalares e correlatos, avalia-se a conveniência da exigência de amostras como instrumento de verificação da conformidade do produto ofertado estando de acordo com o disposto no art. 41, inciso II da Lei Federal 14.133 de 2021.

5.4.1.2- A exigência de amostras tem por finalidade verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, bem como avaliar aspectos relacionados à qualidade, resistência, funcionalidade, acabamento, ergonomia, acondicionamento, rotulagem e demais características essenciais ao adequado atendimento das necessidades da Administração.

5.4.1.3. Nesse sentido, a Administração poderá, a seu critério, exigir da licitante provisoriamente vencedora a apresentação de amostra do produto, com a finalidade de verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas, conforme descritos neste Termo de referência.

5.4.1.4. Tal procedimento busca evitar a aquisição de materiais de qualidade inferior ou incompatíveis com os padrões exigidos, reduzindo riscos de falhas durante a utilização, desperdício de recursos públicos, prejuízos ao atendimento da população e comprometimento da segurança dos usuários e profissionais de saúde.

5.4.1.5 A avaliação das amostras será realizada de forma objetiva, mediante critérios previamente definidos neste Termo de Referência, observando-se os princípios da

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

isonomia, da transparência, da razoabilidade e do julgamento objetivo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5.4.1.6 A empresa terá 3 (dias) úteis para apresentar as amostras dos itens: 27/28/29/30/35/63/64/65/66/67/68/69/70/71/76/77/78/79/80/85/102/103/104/106/107/108/109/117/119/120/145/150/154/155/176/177/191/194/195/196/197/223/291/292/293/296 e 297, conforme a planilha detalhada deste termo, no endereço da secretaria: Rua Brasópolis, 28- Bairro Santa Efigênia.

5.5 HABILITAÇÃO

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

5.6. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.6.1 Condições de Entrega

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

a) O fornecimento dos bens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de ordem de fornecimento/compra.

b) O prazo de entrega dos bens será de até 05 (cinco) úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

c) Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, a Contratada deverá comunicar formalmente à Contratante, apresentando as justificativas pertinentes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias do vencimento do prazo, para análise e eventual prorrogação, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

d) Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, situada na Rua Brasópolis, nº 28, Bairro Santa Efigênia, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Contratante.

e) O recebimento dos materiais ocorrerá:

▪ Provisoriamente, no ato da entrega, para verificação quantitativa;

▪ Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações do Termo de Referência.

▪ A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações.

5.7. ROTINA DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

5.7.1 – O fornecimento dos materiais ocorrerá conforme a demanda da Administração, mediante solicitação formal da Contratante.

5.7.2 – A Contratada deverá:

• Fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência;

• Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos;

• Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

- Substituir, imediatamente, itens defeituosos, danificados ou em desacordo com o solicitado;
- Manter comunicação eficiente com a Contratante;
- Emitir nota fiscal conforme exigências legais;
- Cumprir todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- Observar as normas técnicas e ambientais aplicáveis;
- Manter todas as condições de habilitação durante a vigência da ata/contrato.

5.8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. Os prazos de entrega dos materiais serão de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

5.9. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não será exigida garantia para execução do contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, ficando a Contratada sujeita às sanções previstas em caso de inadimplemento.

5.10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas, entre outras:

- advertência;
- multa por atraso na entrega;
- multa por inexecução parcial ou total;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br



5.11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.

5.12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

GESTOR DO CONTRATO	
Nome: **Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro**	
Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social	
Matrícula:1245.1	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

FISCAL DO CONTRATO	
Nome: **Antônia Alessandra de Castro Oliveira**	
Cargo: Chefe de Sistema de Informação em Saúde	
Matrícula: 1185.9	Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

5.13. INSTRUMENTO CONTRATUAL

A contratação decorrente do presente procedimento licitatório será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente. As aquisições decorrentes da Ata serão formalizadas mediante emissão de ordem de fornecimento ou, quando necessário, por instrumento contratual específico.

5.14 VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da legislação vigente.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Os contratos dela decorrentes terão vigência conforme estabelecido no respectivo instrumento.

5.15. PENALIDADES APLICÁVEIS

5.15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.15.2. Poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

a) Advertência, nos casos de infrações de menor gravidade;

b) Multa moratória, em caso de atraso na entrega, calculada sobre o valor da ordem de fornecimento, conforme segue:

- até 10 (dez) dias corridos: até 2% do valor da ordem;
- superior a 10 (dez) dias: até 10% do valor da ordem;

c) Multa compensatória, de até 20% sobre o valor da ordem de fornecimento, em caso de inexecução total ou parcial do objeto.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos;

e) Declaração de inidoneidade, nos termos da legislação vigente.

5.15.3. Considera-se inexecução, entre outras hipóteses:

- Não entrega dos produtos no prazo estabelecido;
- Entrega de produtos em desacordo com as especificações;
- Recusa injustificada em substituir produtos defeituosos.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

5.15.4. As penalidades não são exaustivas, podendo outras situações ser analisadas conforme a Lei nº 14.133/2021.

5.16. EXTENSÃO DAS PENALIDADES

5.16.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas à Contratada que:

- Retardar injustificadamente a execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Cometer fraude na execução do contrato;
- Apresentar documentação falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

5.17. DA RESCISÃO

5.17.1. A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes poderão ser rescindidos nos casos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

5.17.2. A rescisão poderá ocorrer de forma unilateral pela Administração, amigável ou judicial, conforme o caso.

5.17.3. Em caso de rescisão, a Contratada deverá:

- Interromper imediatamente o fornecimento, quando determinado;
- Entregar os bens já solicitados e em condições de aceite;

5.17.4. Os materiais entregues e aceitos pela Administração serão pagos, deduzidas eventuais penalidades ou débitos existentes.

5.18. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

5.18.1. O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, total ou parcialmente, pela Administração, nas seguintes hipóteses:

I – Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

II – Não retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – Não aceitação ou recusa injustificada em atender às ordens de fornecimento;

IV – Atraso reiterado ou injustificado na entrega dos bens;

V – Entrega de produtos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;

VI – Razões de interesse público, devidamente justificadas;

VII – Perda das condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.18.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por iniciativa da Administração ou a pedido do fornecedor, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do objeto.

5.18.3. No caso de cancelamento a pedido do fornecedor, este deverá formalizar solicitação por escrito, acompanhada de justificativa plausível, ficando sujeito à análise e aprovação pela Administração.

5.18.4. O cancelamento do registro de preços será formalizado mediante processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.18.5. Na hipótese de cancelamento, não será devida qualquer indenização ao fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

5.18.6. Em caso de cancelamento, a Administração poderá convocar os demais fornecedores registrados, observada a ordem de classificação, para assegurar a continuidade do fornecimento.

6. ENTREGA

6.1. O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de **ordem de fornecimento** pelo setor requisitante.

6.2. A Contratada deverá realizar a entrega no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.3. O local de entrega será aquele indicado na ordem de fornecimento.

6.4. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

6.5. Os itens entregues em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, sem ônus para a Administração.

6.6. As despesas com transporte, carga, descarga e entrega correrão por conta da Contratada.

7. PAGAMENTO

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em conta indicada pela Contratada.

7.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

7.4. A Contratada optante pelo Simples Nacional deverá comprovar sua condição, nos termos da legislação vigente, para fins de não retenção dos tributos abrangidos por esse regime.

7.5. O pagamento poderá ser suspenso ou realizado parcialmente caso sejam constatadas irregularidades no fornecimento, até que sejam devidamente sanadas.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme a Lei nº 14.133/2021. As comunicações entre as partes ocorrerão preferencialmente por escrito, podendo ser utilizado meio eletrônico.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá:

- Fornecer os produtos conforme as especificações do Termo de Referência;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

- Entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantir que os produtos sejam novos e em perfeitas condições de uso;
- Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, os itens em desacordo;
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga e descarga dos materiais;
- Emitir nota fiscal conforme exigências legais;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante a execução;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- Manter canal de comunicação atualizado com o Município.

8.3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao Município:

- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Receber os produtos, verificando conformidade com o Termo de Referência;
- Comunicar irregularidades e exigir correções;
- Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
- Emitir ordens de fornecimento conforme a necessidade;
- Aplicar sanções em caso de descumprimento contratual.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Rubrica Orçamentária: Não se aplica. Registro de Preços.

FONTE (ORIGEM) DOS RECURSOS:

(X) próprios

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

(X) vinculados: Origem do Recurso: será definida no momento da aquisição dos materiais, dependendo do setor solicitante.

10. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ **R$ 5.527.115,16** (Cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e cento e quinze reais, dezesseis centavos), conforme custos unitários aferidos através da Estimativa de Valor da Contração (anexa) que é parte integrante deste Termo de Referência.

Piranguinho, 10 de novembro de 2026.

Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2026
TIPO: MENOR PREÇO
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos produtos enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026, modo de disputa: **ABERTO,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 115/2026, mediante o

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 041/2026, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento "**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM ENTREGUES DE FORMA PARCELADA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO"** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 015/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Valor total =

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **05 (CINCO) dias úteis.**

5.2. A entrega ocorrerá nos locais informados pela Secretaria solicitante.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Piranguinho, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Piranguinho caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Piranguinho para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Departamento de Compras do Município de Piranguinho.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Piranguinho, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Piranguinho, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.5. A contratada deverá:

7.5.1. Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

7.5.2. Executar o serviço, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

7.5.3. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na execução dos serviços, objeto do edital;

7.5.4. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) serviço(s) em que se verifiquem execução falha, inclusive repondo o material utilizado indevidamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da finalização do serviço;

7.5.6. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a boa execução e procedência do serviço;

7.5.7. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

7.5.8. Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7.5.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, em decorrência de vícios e demais ações quando da execução dos serviços ou dela decorrente;

7.5.10. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

7.5.11. Responsabilizar-se, inteira e solidariamente, pela qualidade envolvidos na prestação dos serviços, obrigando-se a substituí-los, as suas expensas, no todo ou em parte, quando eventualmente se verificarem vícios, defeitos, incorreções;

7.5.12. Manter endereço eletrônico (e-mail e/ou whatsapp) válido para fins de comunicação com o MUNICÍPIO por todo o período de contratação, comunicando imediatamente o MUNICÍPIO no caso de alteração (e-mail e/ou whatsapp);

7.6. Caberá, ainda, à CONTRATADA (FORNECEDORA), as seguintes obrigações:

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.6.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou do Secretário Municipal/autoridade superior (inciso II do art. 137 da Lei Federal 14.133 de 2021);

7.6.2. Disponibilizar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato/ata de registro de preços, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, para execução dos serviços, atendendo às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

7.6.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.6.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal 8.078 de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado ao MUNICÍPIO ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos, observados o contraditório e a ampla defesa;

7.6.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

7.6.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7.6.7. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.6.8. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.6.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

7.6.10 cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal 14.133 de 2021);

7.6.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

7.6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal 14.133 de 2021;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

7.6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

7.6.14. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal 13.709 de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.6.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.6.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.6.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.6.18. Quando não for possível a verificação da regularidade, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

7.6.19. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pela Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Mariana Rangel Gonzaga Ribeiro, e pela fiscal do contrato, Antonia Alessandra Castro Oliveira, que acompanharão a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Piranguinho e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município de Piranguinho inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Piranguinho.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 20º (vigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Piranguinho e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

Município de Piranguinho, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Piranguinho.

10.2 - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, destacando o percentual e o valor do IRRF.

10.2.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.2.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal 123 de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.3 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.4 – O Município de Piranguinho poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Piranguinho

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Piranguinho

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Piranguinho quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.5 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Piranguinho, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do Piranguinho do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

11.2 – O reajuste de preços, será com base no INPC, com data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme Art. 25 § 7º da Lei 14.133.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Piranguinho, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 535/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Brazópolis para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piranguinho / MINAS GERAIS
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n°. 041/2026

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

TIPO DE LICITAÇÃO	*NÚMERO*
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS	
NÃO IDENTIFICAR A EMPRESA	
A N E X O VII - P R O P O S T A D E P R E Ç O S	

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL

VALOR: Por extenso

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Informamos que a presente proposta terá validade de sessenta – 60 – dias, a partir da data de abertura do pregão.

Informamos, outrossim, que o preço acima proposto, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do Objeto do Processo Licitatório em epigrafe, tais como os encargos – obrigações sociais, impostos, taxas e outros –, cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local e Data:

ASSINATURA (CARIMBO)
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., com sede localizada na ....., nº. ....., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., através do presente, CREDENCIA o Sr. ....., ... (Nacionalidade), ..., (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº. ..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº. ....., residente e domiciliado na ....., nº. ....., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., para participar do Processo Licitatório instaurado pelo Município de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025 na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da mesma, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Piranguinho/MG, ... de ..... de 2026

_____

(nome do representante legal pela empresa)

(nº. do RG do signatário ou outro documento equivalente)

IMPORTANTE:

- **ESTE DOCUMENTO DEVERÁ TER A FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**
- **Papel timbrado ou carimbo da empresa**

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ....., com sede localizada na ....., nº. ....., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. ....., ... (Nacionalidade), ..., (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de nº. ..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº. ....., residente e domiciliado na ....., nº. ....., Bairro ....., Município de ....., Estado de ....., CEP ....., **DECLARA**, sob as penas da lei:

a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz.

c) Declara ainda que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Local e Data _____, ____ de _____ de

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2026
DECLARAÇÕES DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Modelo de declaração de optante pelo simples art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

Processo de Licitação: Nº 044/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2025

Tipo: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ , portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

_____, _____ de _____ de 2026

_____

(assinatura do representante legal)

Avenida Alferes Rennó, nº 200, Centro, Piranguinho – MG / 37.508-000
Contato: (35) 99809-3052 - www.piranguinho.mg.gov.br